



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**“INFORMAÇÃO ANUAL DO CHEFE DO ESTADO À ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA SOBRE A SITUAÇÃO GERAL DA NAÇÃO”**

MAPUTO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

- **Senhora Presidente da Assembleia da República;**
- **Senhora Primeira-Ministra;**
- **Veneranda Presidente do Conselho Constitucional;**
- **Venerando Presidente do Tribunal Supremo;**
- **Veneranda Presidente do Tribunal Administrativo;**
- **Digníssimo Procurador-Geral da República;**
- **Insigne Provedor de Justiça;**
- **Senhores Vice-Presidentes da Assembleia da República;**
- **Senhores Deputados da Assembleia da República;**
- **Senhores Membros do Governo;**
- **Senhores Membros da Comissão Permanente da Assembleia da República;**
- **Senhores Membros do Conselho Consultivo da Presidência da República;**
- **Senhor Secretário de Estado na Cidade de Maputo;**
- **Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Maputo;**
- **Senhores Secretários de Estado Centrais;**

- **Senhores Membros do Conselho do Estado;**
- **Senhores Membros do Conselho Nacional de Defesa e Segurança;**
- **Magníficos Reitores e Directores Gerais de Instituições de Ensino Superior;**
- **Senhores Membros do Corpo Diplomático Acreditado em Moçambique, aqui presentes;**
- **Senhores Dirigentes e Membros de Partidos Políticos;**
- **Senhores Representantes das Confissões Religiosas;**
- **Senhores Representantes de Organizações Sócio-profissionais, da Sociedade Civil e Acadêmicas;**
- **Caros Amigos da Comunicação Social;**
- **Distintos Convidados;**
- **Minhas Senhoras e Meus Senhores;**
- **Povo Moçambicano.**

I. INTRODUÇÃO

a) Contextualização e Saudações

1. Hoje, dia 18 de Dezembro de 2025, em obediência ao Comando Constitucional, marcamos a nossa primeira presença nesta Casa do Povo Moçambicano, a Assembleia da República de Moçambique, para proferirmos a nossa comunicação perante esta augusta audiência, na qualidade de Chefe do Estado e Presidente de todos os Moçambicanos.
2. É, assim, com alto sentido de Estado que, por intermédio de vós, ilustres Deputadas e Deputados, nos dirigimos a todos os moçambicanos, no país e na diáspora, para apresentar a **Informação Anual sobre a Situação Geral da Nação**.
3. Este ano, esta sessão solene reveste-se de **três significados bastante especiais**, que tocam a alma do nosso povo, nomeadamente:
 - i. A **inauguração de um novo ciclo governativo**, resultante das Oitavas Eleições Presidenciais, Legislativas, das Assembleias Provinciais e do Governador de Província, realizadas a 09 de Outubro de 2024;
 - ii. A **celebração do Quinquagésimo Aniversário** da Independência Nacional; e

- iii. A **comemoração dos 35 anos da consagração do multipartidarismo**, introduzido pela Lei Fundamental de 1990.
4. Nesta ocasião, dirigimos à si, Senhora Presidente da Assembleia da República, **Doutora Margarida Adamugi Talapa**, uma palavra de apreço pela forma harmoniosa, serena e de elevado sentido de Estado com que tem conduzido os trabalhos deste Órgão Legislativo, marca indelével da sua liderança.
5. **Aos Senhores Deputados**, legítimos representantes do Povo, expressamos a nossa vénia pela dedicação com que têm defendido os interesses nacionais, em todos os momentos, como se evidenciou na aprovação de instrumentos fundamentais de estabilização e governação do País, dos quais destacamos:
- (i) *A Lei que aprova o Compromisso Político para um Diálogo Nacional Inclusivo;*
 - (ii) *A Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE 2025–2044);*
 - (iii) *O Programa Quinquenal do Governo (PQG 2025–2029);*
e
 - (iv) *O Plano Económico, Social e Orçamento do Estado (PESOE 2025).*

6. Queremos, antes de mais, saudar a cerca de 34 milhões de compatriotas, porque: estamos juntos, **milhões de braços, empenhados na implantação dos Alicerceis da Nossa Independência Económica**, missão colectiva que inspira e orienta toda a Nação moçambicana.

b) Fundamentação Jurídica e Política da Nossa Presença na Assembleia da República

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados!

7. Apresentamo-nos diante desta Magna Casa, para cumprir o comando constitucional que orienta o Chefe do Estado a prestar informação sobre a Situação Geral da Nação. Este dever decorre da *alínea b) do artigo 159 da Constituição da República*, que reforça o princípio da transparência e da fiscalização democrática.
8. Esta prática, que se tem vindo a consolidar como uma tradição saudável da nossa jovem democracia, simboliza a maturidade institucional que estamos a construir como moçambicanos. Não é apenas um acto formal, é um exercício de diálogo, de aproximação entre governantes e governados, e de fortalecimento do Estado de Direito Democrático.
9. A Informação que hoje trazemos procura responder a uma pergunta central: **como está, hoje, a Nação Moçambicana?** Uma Nação que tem em cada cidadã e em

cada cidadão - incluindo os que ainda não nasceram - **accionistas do projecto colectivo que estamos a construir.** É a esse accionista soberano, o Povo Moçambicano, que prestamos contas com verdade e rigor.

10. Importa sublinhar que o legislador constituinte determinou a apresentação de uma **Informação**, e não de um **Relatório**. Por isso, trazemos um informe **claro, objectivo e conciso**, descrevendo o essencial sem o detalhe técnico que cabe aos relatórios sectoriais.
11. Os detalhes da acção governativa encontram-se no Balanço do PESOE 2025 e nos relatórios dos órgãos centrais, provinciais, autárquicos e distritais. Estes documentos completam o quadro da governação, permitindo que qualquer cidadão acompanhe, com rigor, aos vários níveis aquilo que o Governo executa.
12. Durante o ano, **os Ministros compareceram nesta Casa do Povo**, em sede de respostas às perguntas dos ilustres Deputados e as audições parlamentares. Responderam ainda a pedidos de informação e acções de fiscalização ao nível sectorial e territorial.
13. De forma regular, às Terças e Sextas-Feiras, **o Porta-Voz do Governo comunica à Nação**, através dos órgãos de Comunicação Social, as decisões do Conselho de Ministros e o progresso do trabalho do Governo. Esta comunicação

sistemática aproxima o Estado dos cidadãos, tornando a governação cada vez mais acessível.

14. Por via das redes sociais, da página oficial do Governo, da rádio e da televisão, temos igualmente mantido o Povo informado em tempo real ou, como dizem os jovens, “**online**”. Esta escolha é deliberada e estruturante: **estamos a implantar um Estado que fala, que explica e que informa ao seu Povo**, sem intermediários e sem hesitações.

15. Assim, **mais do que cumprir o comando constitucional, estamos nesta Casa para prestar contas, que é uma obrigação moral perante os verdadeiros donos de Moçambique: o Povo. O Povo que é a bússola, o farol e o GPS da nossa governação.**

16. Este acto é uma obrigação constitucional, sim, mas é sobretudo um **ritual democrático de quem acredita que a legitimidade política não se esgota nas urnas**, renova-se no diálogo, na verdade e na prestação permanente de contas ao nosso povo.

17. Nascemos do Povo, crescemos com o Povo e fomos eleitos pelo Povo. Por isso, **estamos aqui de coração aberto, para falar de Povo para Povo**, através daqueles que o representam que são vossas Excelências aqui na sala.

18. Cada parágrafo que se seguirá, permitirá que cada moçambicana e cada moçambicano forme o seu próprio

juízo, como acontece noutras democracias. Esta transparência é um dever e é, também, uma cultura republicana que queremos enraizar no nosso país.

19. É verdade que, formalmente, apresentamos uma informação anual. Porém, no rigor dos factos, trata-se de uma informação relativa a **onze meses e três dias de governação**, dos quais apenas **oito meses corresponderam à governação plena**, dado que **o arranque do mandato foi afectado por episódios de instabilidade e sabotagem**, que exigiram responsabilidade, serenidade e firmeza para restaurar a ordem e segurança públicas e proteger vidas e património.

20. Apesar desse contexto desafiante, este primeiro ano, ou melhor, estes primeiros 8 meses, revelaram **sinais fortes e inequívocos** de uma nova forma de governar. São sinais de:

- (i) Estabilização da Nação;
- (ii) Diálogo nacional transformado em prática quotidiana;
- (iii) Aproximação real entre o Estado e os cidadãos;
- (iv) Reformas corajosas nos alicerces do Estado;
- (v) Repositionamento institucional para combater desigualdades e acelerar o desenvolvimento inclusivo; e

(vi) Recuperação da confiança interna e externa numa governação transparente, íntegra, próxima e orientada para resultados.

21. Ao longo deste primeiro ano, percorremos províncias, distritos, postos administrativos, localidades e povoados. Interagimos com vários concidadãos nossos, de quem ouvimos lamentos, críticas, sugestões e esperanças. Cada rosto encontrado no terreno, cada palavra escutada nas aldeias, nos bairros, cada crítica construtiva partilhada nas comunidades, no país e na diáspora, orienta esta Informação.

22. Governar ouvindo o povo não é um slogan, é um método e uma escolha definitiva da nossa governação.

23. A Assembleia da República, com a sua composição plural, desempenhou um papel central neste processo. A produção legislativa, fiscalização e debate democrático contribuíram para fortalecer a nossa jovem democracia e para consolidar a cultura de paz e tolerância que queremos expandir para todos os sectores da sociedade.

24. Este Informe segue a tradição da verdade, da responsabilidade e da transparência, mas difere no seu enfoque. **Além de apresentar realizações e desafios, estrutura-se em torno das promessas feitas ao Povo** - durante a campanha eleitoral e no discurso de investidura - analisando de forma rigorosa o grau de cumprimento e os

passos já dados para transformar essas promessas em realidade concreta para o bem do nosso povo.

25. Neste informe - onde temos realizações, diremos o que fizemos. Onde falhamos ou avançámos pouco, **assumiremos a verdade**. Onde precisamos de acelerar, diremos o que é urgente. E onde o Povo pede mudanças profundas, reafirmaremos que estamos comprometidos com elas, sem hesitações.

26. Assim, nesta Informação iremos:

- (i) Prestar homenagem e solidariedade aos moçambicanos que deram e continuam a dar o seu melhor pelo nosso país;
- (ii) Recordar como é que estava o Estado da Nação quando assumimos a Alta Magistratura da Nação;
- (iii) Abordar sobre o Diálogo Nacional Inclusivo;
- (iv) Apresentar o ponto de situação das promessas anunciadas no dia da nossa investidura como Chefe do Estado;
- (v) Partilhar o progresso das reformas do Estado, com destaque para a moralização da Administração Pública, o combate a práticas ilícitas e a modernização institucional;

- (vi) Explicar o significado e o alcance do nosso paradigma de governação, assente na implantação dos alicerces da Independência Económica;
- (vii) Mostrar os avanços das grandes agendas estruturantes: Independência Económica, industrialização, transição digital e gestão sustentável dos recursos naturais;
- (viii) Avaliar os programas prioritários do primeiro ano, com foco na juventude, emprego, saúde, educação, segurança alimentar e infra-estruturas; e
- (ix) Apresentar os resultados da nossa Diplomacia Económica; e
- (x) Apontar o caminho que vai corporizar o nosso segundo ano de governação.

27. O ano prestes a findar ensinou-nos que **Moçambique tem desafios complexos, mas também tem uma força maior do que qualquer adversidade: a força do seu Povo jovem**. Um Povo que trabalha; um Povo que se levanta depois de cada tempestade.

28. É inspirado por este povo, que hoje apresentamos – com humildade e honestidade – o balanço do primeiro ano de governação. **Um mandato que tem como missão Implantar os Alicerces da Independência Económica.**

II. HOMENAGENS E SOLIDARIEDADE NACIONAL: A DOR QUE NOS UNE E A ESPERANÇA QUE NOS SUSTENTA

Moçambicanas e Moçambicanos!

29. Antes de apresentar os resultados deste primeiro ano de governação, **cumpre-nos, com o mais profundo respeito humano e institucional, honrar a memória de todos os nossos compatriotas que perderam a vida ou sofreram perdas irreparáveis ao longo deste ano.**
30. Cada vida perdida fere a consciência colectiva da Nação, porque a República existe, em primeiro lugar, para proteger o seu Povo, porque **a dor do nosso Povo é também a dor do Estado.**
31. O movimento solidário que vemos nos momentos de dor, é a confirmação de que **somos um só Povo e uma única Nação.**
32. **Este ano enfrentamos novamente o peso de intempéries que desafiam a nossa capacidade de adaptação.** Mas, como sempre, as comunidades não baixaram os braços. A bravura com que homens, mulheres e jovens se mobilizaram para salvar vidas, abrir caminhos, limpar escolas e apoiar vizinhos é uma das expressões mais elevadas do espírito moçambicano.

33. O nosso país continua a enfrentar actos bárbaros que ferem a nossa dignidade colectiva, como os raptos, os homicídios ligados ao crime organizado, os ataques terroristas em determinadas aldeias de Cabo Delgado e Nampula.
34. **Às famílias que perderam entes queridos devido ao crime organizado**, expressamos a nossa solidariedade. Aos sobreviventes e às comunidades afectadas pelo terrorismo, reafirmamos que o Estado não descansará enquanto não restabelecer a segurança, a dignidade e a paz nas suas vidas.
35. **Às Forças de Defesa e Segurança**, inspiradas no espírito de serviço público e coragem patriótica, saudamos pelo trabalho incansável para proteger as populações, reabrir estradas, assegurar zonas de produção e combater grupos terroristas que perturbam a ordem, segurança e tranquilidade públicas.
36. Este esforço, humano, técnico, táctico e institucional, merece reconhecimento nacional.
37. **Às famílias das vítimas** de ciclones, das manifestações violentas, ilegais e criminosas, dos acidentes de viação que têm ceifado vidas e semeando luto e dor, expressamos o nosso profundo pesar.

38. Prestamos **homenagem às figuras públicas** que deixaram uma marca indelével na vida da nossa República.
39. O Povo ainda enxuga as lágrimas pela recente partida de um dos seus melhores filhos, **Feliciano Salomão Gundana**, Herói Nacional, Combatente da Luta de Libertação Nacional e um dos fundadores da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO).
40. Este ano também **perdemos deputados** desta **Assembleia e servidores públicos**, cuja dedicação à causa dos moçambicanos nos inspira. Referimo-nos a:
- (i) **Lopes Tembe Ndelane**, Combatente e nacionalista de convicções inabaláveis;
 - (ii) **John William Kachamila**, Combatente, antigo Ministro dos Recursos Minerais e Energia e da Coordenação da Acção Ambiental;
 - (iii) **João dos Santos Ferreira**, Combatente, antigo Ministro da Agricultura e Deputado da Assembleia Popular;
 - (iv) **Luísa Wacate; José Mazuana; Ester Epifânio Plaza e José Fernando Macedo Murripa**, Deputados da actual legislatura;

(v) **Zeca Morgado; Pedro António Bila; Amade Chemane Camal Júnior e Feliciano Mata;** antigos Deputados da Assembleia da República.

41. As suas obras e ensinamentos permanecem connosco. **A República de Moçambique honra-os e este Informe inscreve a sua memória nas páginas oficiais da Nação.**

42. Por todas estas perdas irreparáveis, peço que observemos um minuto de silêncio. (...) Muito obrigado!

III. COMO É QUE ENCONTRÁMOS O PAÍS?

Ilustres Deputados,

Povo Moçambicano!

43. Quando assumimos o destino desta Nação, a 15 de Janeiro de 2025, **encontrámos um país funcional, mas profundamente fragilizado.** Era um Moçambique assolado por instabilidade social, incerteza económica e um ambiente que ameaçava não apenas o funcionamento do Estado, mas também a confiança do nosso Povo no futuro.

44. Os dados oficiais do Instituto Nacional de Estatística mostram que **a média anual da inflação de 2024 foi de 3,20%, desacelerando face aos 3,80% de 2023**, mas ainda longe de traduzir estabilidade efectiva nos mercados e no custo de vida das famílias.

45. No quarto trimestre de 2024 — período imediatamente após o processo eleitoral — o Produto Interno Bruto registou uma **contracção severa de 4,87%**. E, em Dezembro daquele ano, a **inflação situava-se em 4,15%**, reflectindo um ambiente económico tenso, incerto e sem direcção.

46. Em Janeiro de 2025, mês da nossa tomada de posse, o país registou uma **inflação mensal de 1,45%**, pressionando ainda mais o poder de compra das famílias.

47. A este quadro económico difícil somou-se o impacto devastador das manifestações violentas, ilegais e criminosas, ocorridas entre Outubro de 2024 e o primeiro trimestre de 2025, que deixaram marcas profundas no tecido económico e social do País. Os actos de vandalização e destruição resultaram em danos avultados:

- i. **1.733 estabelecimentos comerciais destruídos**, incluindo armazéns de medicamentos, fábricas, farmácias, armazéns de ajuda humanitária e instituições bancárias;
- ii. **339 edifícios públicos destruídos**, entre unidades sanitárias, escolas, tribunais, esquadras, infraestruturas administrativas e sedes de partidos políticos;
- iii. **Centenas de infra-estruturas críticas vandalizadas**, incluindo **176** postes de energia, **59** torres de telecomunicações, **25** bombas de combustível, **16**

portagens, **5** básculas, ambulâncias, viaturas públicas e privadas.

48. **As imagens que projectamos nesta sala — e que os Ilustres Deputados podem ver — não são ficção, nem produto de Inteligência Artificial.** São testemunhos reais de um período de profunda dor nacional, vivido por milhares de moçambicanos que viram os seus meios de subsistência destruídos e a sua segurança ameaçada.
49. As manifestações violentas, ilegais e criminosas, forçaram o encerramento temporário ou definitivo de inúmeras empresas, resultando na **perda de mais de 50 mil postos de trabalho**, reduzindo drasticamente a capacidade de arrecadação de receitas do Estado.
50. Esta sabotagem — promovida por forças que actuam contra a ordem pública e contra o interesse nacional — tem profundas consequências humanas, psicológicas e materiais, **avaliadas em cerca de 27,4 biliões de meticais**.
51. Os fundos que deveriam financiar **novas fontes de água e energia para as comunidades, medicamentos para abastecer os hospitais públicos, carteiras escolares, infra-estruturas económicas e serviços fundamentais**, tiveram de ser redireccionados para reparar escolas queimadas, hospitais vandalizados, armazéns de medicamentos destruídos e edifícios administrativos reduzidos a escombros, para além de bens privados e de

singulares inocentes que investiram e construíram com muito sacrifício.

52. A reparação dos danos das manifestações violentas ainda não está terminada, prevalecem centenas de infraestruturas por reabilitar e ainda há milhares de moçambicanos que precisam recuperar os empregos perdidos. **Nós estamos aqui para liderar essa missão e nunca vamos vergar porque juramos, de coração aberto, servir o Povo Moçambicano.**

53. O que deveria impulsionar o desenvolvimento teve, inevitavelmente, de ser transformado em resposta à destruição. Para superar este quadro adverso, **fomos obrigados a fazer diferente, para alcançarmos resultados diferentes, no sentido positivo.** Não podíamos ficar paralisados pelo desastre nem permitir que a violência definisse o rumo do nosso País e do nosso Povo.

54. Unimo-nos ao nosso Povo. Agimos com rapidez, pragmatismo e espírito de reconstrução. E, graças a esse sentido de urgência nacional e à resiliência das comunidades, alcançamos vitórias assinaláveis no restabelecimento dos serviços básicos, na recuperação das infra-estruturas destruídas e na estabilização do ambiente político, económico e social.

55. No plano fiscal, a Conta Geral do Estado de 2024 registou um défice adicional de cerca de 130 mil

milhões de Meticais, criando pressões severas sobre as finanças públicas e limitando a capacidade de resposta às necessidades da população.

56. Este défice obrigou o Estado a recorrer a mais endividamento, agravando ainda mais a vulnerabilidade económica e social.
57. Como se isto não bastasse, o país foi atingido pelos ciclones Chido, Dikeledi e Jude, que deixaram um rastro de destruição humana e material:
 - i. **1.838.235 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil e duzentas e trinta e cinco) pessoas afectadas**, 313 óbitos e 1.255 feridos;
 - ii. Mais de **414 mil casas destruídas** entre parcial e totalmente, e outras **12.853** inundadas;
 - iii. **207 hospitais, 1.822 escolas e 5.969 salas de aula danificadas**;
 - iv. Mais de **1,2 milhão de hectares agrícolas afectados**, com perda total em **97.083** hectares, prejudicando **381.249** agricultores; e
 - v. **8.194 km de estradas destruídas**, **23** pontes, **78** aquedutos e **29** sistemas de abastecimento de água inutilizados.

58. Em suma, herdámos um País simultaneamente fustigado pelos ciclones Chido, Dikeledi e Jude, assolado pelo terrorismo em algumas zonas do norte da Província de Cabo Delgado, profundamente fragilizado por manifestações violentas, ilegais e criminosas, e com uma economia em recessão.

Minhas Irmãs e Meus Irmãos!

59. Esta é a imagem do Moçambique que herdámos: **uma casa de todos nós — erguida com esforço, habitável e resiliente — mas com fissuras profundas que ameaçavam a sua estabilidade e exigiam intervenções urgentes e corajosas.**

60. Uma casa que precisava de cuidado, de reconstrução e de renovação. **Uma casa que o Povo Moçambicano merece ver restaurada, fortalecida e preparada para um novo futuro.**

IV. AS NOSSAS GRANDES PROMESSAS PARA O QUINQUÉNIO

- As Promessas-Chave da Tomada de Posse: Doze Compromissos Fundamentais**

Moçambicanas e Moçambicanos!

61. No dia 15 de Janeiro de 2025, na Praça da Independência, a Nação viveu um dos momentos mais altos da sua história

democrática: a investidura do **Quinto Presidente da República**. Foi um acto carregado de simbolismo, porque **inauguramos Uma Nova Era e Renovamos a Esperança no futuro.**

62. Nesse dia, ao dirigirmo-nos à Nação, assumimos publicamente um conjunto de compromissos que constituem hoje o alicerce ético e programático do mandato que exercemos.
63. Hoje, diante desta Magna Casa e do Povo Moçambicano, afirmamos que **as promessas que deram origem ao presente mandato e que orientam o rumo desta governação, são as promessas que proferimos na tomada de posse.**
64. **Mais do que uma lista de intenções, estas promessas são o contrato social que estabelecemos com o Povo**, visando renovar Moçambique e devolver a confiança e esperança, daí que a nossa palavra de ordem é: VAMOS TRABALHAR!
65. Na verdade, naquele dia histórico **anunciamos 96 promessas, desdobláveis em 12 compromissos centrais** com implicações políticas, económicas e sociais que alimentam a nossa agenda da Independência Económica.

V. O SIGNIFICADO DA INDEPENDÊNCIA ECONÓMICA COMO VISÃO DE GOVERNAÇÃO

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

66. Foi com base nas promessas-chave que anunciamos na investidura – ora traduzidos em 12 compromissos – que estabelecemos a visão de governação do presente ciclo governativo, **a visão da Independência Económica.**
67. Várias são as vezes que autoridades do Estado do nível central, provincial, distrital, de localidade, de povoação ou municipal, assim como o nosso Povo em ambientes informais falam de que estamos a implantar os alicerces para a Independência Económica. Isto é muito bom, porque é a prova irrefutável de que o nosso Povo se apropriou da nossa visão.
- 68. Nesta ocasião, ilustres deputados, permitam-nos que, em breves palavras, expliquemos em que consiste esta visão de Independência Económica.**
69. Esta visão define o rumo da economia moçambicana para os próximos anos, visando a **auto-suficiência** na produção de bens e serviços essenciais; a **autonomia financeira**; o **controlo e soberania dos recursos naturais e sua exploração**; a **balança comercial** com rácios saudáveis de importação e exportação; e a **diversificação económica**, para não sermos dependentes apenas de exportação de recursos minerais.

70. **A nossa visão de Independência Económica estrutura-se em três pilares essenciais**, com os quais estamos a reorganizar o modelo económico de Moçambique e criar as bases de uma economia moderna, diversificada e competitiva.
71. **O primeiro pilar é a industrialização e desenvolvimento de cadeias de valor.** Moçambique não pode continuar a depender da exportação de matérias-primas não transformadas. Precisamos criar cadeias de valor integradas, competitivas e capazes de gerar empregos qualificados e riqueza distribuída.
72. Essa transformação assenta em sectores prioritários, nomeadamente: (i) **Agricultura, Pecuária e Pesca;** (ii) **Energia, Gás e Recursos Minerais;** (iii) **Indústria;** (iv) **Transporte e Logística;** (v) **Turismo;** (vi) **Infraestrutura;** e (vii) **Transformação Digital.**
73. O objectivo é claro: **diversificar a economia, potenciar o conteúdo local, criar oportunidades para as Pequenas e Médias Empresas e desenvolver uma plataforma industrial que nos torne menos vulneráveis a choques externos e mais competitivos na região.**
74. **O segundo pilar é a consolidação de infra-estruturas modernas e inclusivas.** Sem mobilidade, energia fiável, cidades bem planeadas e serviços sociais fortes, nenhum país alcança crescimento sustentável.

75. O nosso enfoque está em três frentes, designadamente, (i) **Infra-estruturas económicas**, essenciais para atrair investimento e promover a industrialização; (ii) **Infra-estruturas sociais**, que elevam a produtividade nacional e garantem bem-estar às famílias; e (iii) **Urbanização planeada e inteligente**, que responde ao crescimento demográfico, melhora a habitabilidade das cidades e cria novos centros dinâmicos de inovação e serviços.

76. Este pilar reforça a ligação directa entre investimento público, competitividade económica e inclusão social.

77. O terceiro pilar é o mais importante de todos: as pessoas – ou seja, a capacitação do capital humano. **A Independência Económica só será possível se formarmos uma nova geração de moçambicanos qualificados, criativos, disciplinados e preparados para competir num mercado global cada vez mais exigente.**

78. Esta capacitação coloca ênfase em educação técnica e profissional; capacitação universitária e científica; empoderamento dos jovens; e promoção da igualdade e equidade de gênero.

79. A visão da Independência Económica é, portanto, uma agenda de transformação estrutural, que estabelece as bases para um desenvolvimento que não exclui, não concentra e não deixa ninguém para trás porque somos todos moçambicanos.

80. **A Independência Económica se alcança, sobretudo, se cada moçambicano, na área onde exerce a sua actividade duplicar a sua produção, seja na machamba, no escritório, na sala de aulas, na fábrica, na barraca, etc.**
81. **O somatório de esforço individual resultará na Independência Económica do nosso País. Não é por acaso que o Hino Nacional refere que “*Milhões de braços, uma só força, Oh, Pátria Amada, vamos vencer*”.** O Governo está a fazer e continuará a fazer a sua parte.
82. Ao apresentar as promessas da tomada de posse, bem como a visão de governação, assente na Independência Económica, reafirmamos perante o país que:
- (i) A palavra dada ao povo é sagrada;
 - (ii) As promessas não foram discursos, mas compromissos de governação;
 - (iii) Este Informe é a demonstração de que esse compromisso está em execução;
 - (iv) Cada acção desenvolvida neste primeiro ano tem origem neste compromisso;
 - (v) Cada avanço reflecte a fidelidade à palavra empenhada;

- (vi) Cada dificuldade enfrentada só reforça a determinação de continuarmos a trabalhar para cumprirmos.
83. Moçambique confiou-nos um mandato, cuja arquitectura acabamos de descrever. E nas páginas seguintes procuraremos demonstrar o seu grau de execução, esclarecendo, uma vez mais que, não estamos a apresentar um relatório de actividades, estamos a partilhar informações sobre as actividades macro desenvolvidas por nós e para os que em nós confiaram.

VI. A MATERIALIZAÇÃO DAS NOSSAS PROMESSAS

84. A materialização das nossas promessas começou com a operacionalização, com sucesso, do **Plano dos Primeiros 100 Dias de Governação**, cuja execução tivemos o cuidado de prestar contas aos moçambicanos. Isto dispensa a sua referência hoje.
85. A nossa intervenção, aqui, limita-se ao grau de cumprimento das **96 promessas**, sintetizadas em **12 compromissos centrais**, que estão no discurso de investidura.

Moçambicanas e Moçambicanos!

1. PRIMEIRO COMPROMISSO: ESTABILIDADE SOCIAL E POLÍTICA COMO PRIORIDADE ABSOLUTA

86. Voltando às nossas promessas, cumpre-nos referir que **nenhum país se constrói de forma sólida se não estiver assente sobre o pilar da paz e da unidade**. Nenhuma justiça prospera no meio da instabilidade. Nenhuma juventude encontra oportunidades num ambiente de medo.
87. Por isso, no acto da nossa investidura, **declaramos que a estabilidade social e política seria a prioridade absoluta deste mandato**.
88. A paz não é apenas a ausência de armas, é o diálogo que substitui o conflito. É o espaço onde a economia cresce e onde as famílias vivem sem medo. **Por isso, temos estado a nos esmerar para tornar Moçambique um santuário da Paz**.
89. **A Unidade Nacional é o valor supremo** que sustenta a convivência entre todos os moçambicanos e garante a harmonia necessária para construirmos o futuro que ambicionamos.
90. A heroica Luta de Libertação Nacional, travada contra a longa noite colonial, ensinou-nos que a **unidade é a nossa arma invencível**. Foi assim no passado, quando juntos conquistamos a liberdade; é assim no presente, quando juntos enfrentamos adversidades complexas; e será assim no futuro, quando juntos alcançarmos a Independência Económica.

91. Neste espírito, realizámos diversas iniciativas que reforçam e celebram a unidade, a identidade e o orgulho de ser moçambicano, das quais destacamos apenas algumas:

- (i) O percurso da **Chama da Unidade Nacional**, símbolo vivo do que nos une como povo e como Nação;
- (ii) As Celebrações dos **50 Anos da Independência Nacional**, marco histórico que renovou o nosso compromisso com a soberania, independência, integridade territorial e o desenvolvimento sustentável e inclusivo;
- (iii) O **reconhecimento de 1.796 veteranos com a Medalha de Veterano da Luta de Libertação Nacional**, bem como a condecoração de outros filhos de Moçambique que se destacaram no serviço à Pátria;
- (iv) A realização do **Festival Nacional da Cultura**, espaço maior de expressão da diversidade cultural que fortalece a nossa unidade; e
- (v) A Oitava **Conferência Nacional da Juventude**, momento de escuta activa e participação cívica das novas gerações, que são o garante da continuidade da Nação.

92. Continuamos igualmente a combater, com firmeza e determinação, o terrorismo e a rejeitar discursos de ódio,

incitamento à violência e tentativas de manipulação social que procuram dividir os moçambicanos.

93. Ainda no compromisso pela estabilidade social e política, **abraçamos o Diálogo Nacional Inclusivo**, uma nova arquitectura para a coesão do país. Ao iniciar o mandato, havia no coração do País um sentimento claro: **Moçambique precisava reencontrar o caminho da confiança.**

94. O tecido nacional estava marcado por tensões políticas, desentendimentos acumulados e sinais profundos de desconfiança entre actores políticos e cidadãos. Era urgente **unir, ouvir, falar com verdade e construir pontes.**

95. Foi neste espírito que no dia 15 de Janeiro afirmamos, com emoção: **“O diálogo já começou e não descansaremos enquanto não tivermos um país unido e coeso.”**

96. Essa convicção transformou-se em acção. Logo nos primeiros meses de governação, criámos as condições políticas e institucionais para lançar esse processo histórico que é o **Diálogo Nacional Inclusivo**, um dos exercícios mais amplos e participativos da vida democrática do nosso País.

97. Pela **primeira vez na história de Moçambique**, o Governo assinou um **Compromisso Político** com todas as formações políticas com assento nos órgãos democráticos; e pela primeira vez, a implementação desse compromisso foi

concebida como um processo **nacional, inclusivo e participativo**, envolvendo **toda a sociedade moçambicana**, sem excepções.

98. Este diálogo não pertence ao Governo. **Pertence à Nação** e persegue objectivos claros:

- (i) Unir o País através da participação activa dos cidadãos;
- (ii) Resolver tensões políticas pelas vias institucionais e pacíficas;
- (iii) Construir consensos sobre reformas do Estado e melhoria da governação;
- (iv) Reforçar a cultura democrática e a confiança entre forças políticas e a sociedade; e
- (v) Redescobrir os fundamentos da nossa coesão e identidade nacional.

99. O processo assenta numa estrutura sólida, transparente e representativa, com uma Comissão Técnica e Grupos de Trabalho inclusivos, compostos por representantes de partidos políticos, da sociedade civil, da academia, do sector privado, das confissões religiosas, líderes comunitários e tradicionais, jovens, mulheres, associações e ordens profissionais, entre outros.

100. Este processo, concebido e liderado por moçambicanos, tem beneficiado do **respeito, solidariedade e apoio técnico**

e financeiro da comunidade internacional, sempre numa lógica de parceria e nunca de ingerência. Nisso, destacam-se a União Europeia e países irmãos europeus, bem como a Organização das Nações Unidas, através do PNUD, **que em nome do Povo Moçambicano agradecemos.**

101. Pela primeira vez, o diálogo está verdadeiramente **em todo o território nacional**, desde províncias, distritos, postos administrativos, localidades e povoações, **assim como na diáspora**, permitindo que todos os moçambicanos contribuam activamente para as reformas estruturantes do Estado.

102. Em Moçambique nunca tínhamos vivido um processo democrático tão abrangente, tão profundo e tão participado. E com o Diálogo em curso:

- (i) Reduziu-se significativamente a tensão social;
- (ii) Melhorou o entendimento entre actores políticos;
- (iii) Fortaleceu-se o ambiente de convivência nas comunidades;
- (iv) Aumentou a abertura das instituições ao escrutínio público; e
- (v) Cresceu a percepção de que o País recuperou um rumo comum.

103.O Diálogo Nacional Inclusivo não apagou diferenças, **transformou-as em propostas**. Não silenciou frustrações, **transformou-as em participação**. Não esgotou debates, **transformou-os em esperança**. E, acima de tudo, restaurou a confiança de que **Moçambique pode construir o seu futuro com as mãos de todos os moçambicanos**.

2. SEGUNDO COMPROMISSO: TOLERÂNCIA ZERO À CORRUPÇÃO

Caros Compatriotas!

104.Declaramos guerra contra “funcionários fantasmas”, abuso de bens públicos, concursos simulados, conluios em compras públicas, exigência de “comissões”, cobrança de valores ilícitos para prestação de serviços públicos, entre outros. Este compromisso é para limpar o Estado de dentro para fora. É a acção já começou.

105.A reforma do Estado é um acto de coragem. É mexer nas estruturas mais profundas da Administração Pública é enfrentar interesses instalados, hábitos enraizados e sistemas paralelos que, durante anos, fragilizaram a confiança dos cidadãos.

106.No discurso de investidura, dissemos com clareza que:

- (i) Certos sectores do Estado estavam **minados por abusos de poder**;

- (ii) Existiam **funcionários fantasmas** a sugar recursos públicos;
- (iii) Havia **cartéis** a enriquecer à custa do povo;
- (iv) A exigência de “**comissões**” para se fazer trabalho público é roubo;
- (v) Havia **gestores a desperdiçar** recursos; e
- (vi) O Estado não podia continuar a viver com estes desvios.

107. Hoje, com satisfação, **temos a honra de afirmar que o Estado moçambicano está a ser reerguido sobre princípios de integridade, disciplina, transparência e responsabilidade.**

108. Por exemplo, realizamos a **Conferência Nacional de Combate à Corrupção**, que culminou com a adopção da “*Declaração de Maputo sobre o Combate à Corrupção*”.

109. Este documento histórico representa um compromisso nacional para reconstruir a confiança entre o Estado e o cidadão, reforçando a ideia de que **a justiça, a transparência e a integridade são pilares inegociáveis da nossa governação.**

110. Pela primeira vez, todos os titulares e membros de órgãos públicos procederam à **Declaração Ajuramentada de**

Inexistência de Incompatibilidades para o exercício do cargo.

111. Este acto que parece simples, constitui uma mudança de paradigma: **quem serve o Estado deve fazê-lo com clareza, com transparência e sem conflitos de interesse.** Trata-se de um passo decisivo para restaurar a ética pública.

112. Está em curso a criação da **Central de Aquisições do Estado**, um instrumento essencial para garantir preços de referência, padronizar procedimentos, eliminar sobre-facturação, evitar abusos e restaurar a dignidade do Sistema Nacional de Compras Públicas.

113. Com esta medida, o Estado passará a adquirir bens e serviços com racionalidade, rigor e transparência, reduzindo custos e combatendo práticas ilícitas.

114. Foram aprovadas por esta Magna Casa as leis de criação da **Inspecção-Geral do Estado e da Inspecção-Geral de Segurança Alimentar e Actividade Económica.**

115. Estes dois órgãos reforçarão: (i) a integridade da administração pública, (ii) o controlo interno, (iii) a fiscalização económica, (iv) a segurança alimentar, (v) a confiança dos agentes económicos, e (vi) a capacidade do Estado de garantir serviços que respeitem o interesse do cidadão e do agente económico.

116. São instituições que o país há muito precisava para assegurar que o Estado serve o bem comum, sem dispersão de serviços, e que a economia funciona com regras claras, previsíveis e justas.

117. O país está a avançar para um modelo de governação onde a responsabilidade, a transparência e a integridade não são apenas palavras, são práticas da sociedade moçambicana.

118. Sobre os **funcionários “fantasmas”**, iniciamos a verificação rigorosa de presença, registo biométrico e actualização de listas nominais em todos os sectores. **Foram identificados milhares de registos suspeitos e interrompidos pagamentos. O país está a mudar meus irmãos!**

119. **Prometemos e rubricamos Contrato-Programa com cada membro do Governo**, processo que está a decorrer e continuará com todos os gestores públicos do sector empresarial do Estado.

120. Com este instrumento, o Estado passa a exigir de cada dirigente um desempenho verificável e compatível com a missão que lhe foi confiada pelo povo moçambicano.

121. **No contexto do combate contra a exploração ilegal da madeira**, foram apreendidos **111** contentores pertencentes

à uma empresa, contendo madeira serrada de espécies nativas protegidas.

122.O processo encontra-se em curso nos tribunais competentes, aguardando-se o apuramento da verdade material e a devida responsabilização administrativa e criminal dos infractores, em estrita observância da legalidade e em defesa do nosso património florestal.

123.**A orientação é clara:** nenhum caso de corrupção será ignorado; nenhum agente público ou parente de dirigente será protegido; nenhum acto ilícito será tratado como assunto interno. **A lei é a mesma para todos. Custe o que custar, nós vamos seguir em frente.**

124.Todos os sectores estratégicos estão a ser reavaliados: energia, recursos minerais, infraestruturas, saúde, educação, florestas e logística. Contratos desalinhados com o interesse do Povo estão a ser renegociados, corrigidos ou revogados.

125. A corrupção não desaparecerá da noite para o dia. Mas temos a plena certeza que hoje, em Moçambique, começa a haver mais medo de cometer actos ilícitos do que havia há alguns anos.

126. Por isso, peço uma grande salva de palmas para todos aqueles que estão empenhados no combate à corrupção. (...) Muito Obrigado!

3. TERCEIRO COMPROMISSO: COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E AOS RAPLOS

127. No início do mandato, dissemos de forma firme que “**Os raptos são um ultraje que não vamos tolerar**”. O restabelecimento da estabilidade política caminhou lado a lado com o reforço da segurança pública.

128. No domínio da prevenção e combate ao crime organizado, incluindo sequestros e raptos, implementamos medidas estruturantes que reforçam o Estado de Direito, a capacidade de investigação criminal e a protecção dos cidadãos.

129. Uma das decisões mais relevantes foi a **transferência do Serviço de Investigação Criminal - SERNIC, para a superintendência do Procurador-Geral da República**, reforçando a autonomia investigativa, reduzindo interferências, melhorando a eficácia na condução de investigação criminal e consolidando o papel do Ministério Público, no combate à corrupção.

130. Entrou em funcionamento o **primeiro Laboratório de DNA Forense no País**, dotado de tecnologia de ponta e colocamos sob gestão do SERNIC. Este investimento marca um avanço histórico na investigação criminal, permitindo análises genéticas com rigor científico, reduzindo a dependência externa e acelerando o esclarecimento de crimes violentos.

131. Informamos que no presente ano, foram notificados **10** casos de rapto, dos quais **9** vítimas regressaram ao convívio das suas famílias, graças ao trabalho coordenado das nossas forças de segurança e investigação e as comunidades.

132. Importa, contudo, esclarecer que, segundo as autoridades competentes, **nem todas as situações reportadas configuram, efectivamente, crimes de rapto**, sendo que algumas apresentam características distintas, estando as investigações em curso para o adequado esclarecimento.

133. **No âmbito do combate ao crime económico e financeiro**, reforçámos os mecanismos de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

134. Por exemplo, de Janeiro a Novembro do ano em curso, foram **tramitados 426 processos de branqueamento de capitais**, reforçando a mensagem de que Moçambique não será porto seguro para práticas ilícitas, nem tolerará crimes que ponham em causa a segurança económica, financeira e nacional.

135. **Já há detidos que os nossos amigos da imprensa têm estado a reportar**. Em respeito ao princípio de presunção de inocência e da separação de poderes, somos cautelosos ao abordar esse assunto.

136. Reiteramos, com firmeza e clareza, que **não recuaremos diante de quem tenta desafiar a autoridade do Estado**, e de quem tenta semear medo ou comprometer a ordem, segurança e tranquilidade públicas.

137. **No cumprimento das promessas feitas às Forças de Defesa e Segurança**, registámos progressos concretos num sector que é vital para a defesa da soberania e estabilidade do nosso País, e é nosso dever abordar com a responsabilidade e a reserva que o assunto exige.

138. Adquirimos **duas embarcações de vigilância marítima**, reforçando significativamente a capacidade de patrulha, monitoria e resposta no nosso litoral norte.

139. Com estes meios modernos, **reduzimos a vulnerabilidade da costa**, frequentemente utilizada por grupos terroristas e redes de narcotráfico, fortalecendo a segurança marítima e a protecção das nossas fronteiras.

140. **No quadro do combate ao terrorismo**, um dos maiores desafios de segurança do nosso tempo, continuámos a aprofundar a cooperação com países amigos, reforçando a troca de informações, metodologias operacionais e experiências que elevam a nossa capacidade de resposta.

141. **A luta contra o terrorismo é global, mas a defesa da nossa pátria é responsabilidade suprema do Estado moçambicano.**

142. Foi neste contexto que, em Agosto deste ano, assinamos o **Estatuto das Forças (SOFA)**, instrumento jurídico que regula a actuação da Força Ruandesa em Moçambique, conferindo maior clareza jurídica e operacional à nossa cooperação bilateral.

143. Este acordo consolida as bases de uma parceria que tem contribuído para a estabilização de zonas críticas e para o retorno gradual da normalidade em algumas comunidades.

144. Ainda, para reforçarmos os nossos mecanismos de defesa e segurança, realizamos o primeiro **Curso de Defesa Nacional**, que envolveu gestores públicos civis; organizamos o Primeiro **Fórum da Indústria de Defesa Moçambique-Turquia**; construímos o **Laboratório de Inteligência Artificial e Ciber-segurança na Academia Militar**; assim como constituímos a **Unidade de Defesa Cibernética**.

145. A nossa determinação é absoluta: **onde houver crime, haverá resposta; onde houver ameaça, haverá firmeza; onde houver desordem, haverá restauração da legalidade.**

146. A consolidação da paz e da **estabilidade é a pedra angular sobre a qual estamos a edificar a Independência Económica**.

4. QUARTO COMPROMISSO: REFORMA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

147. Em respeito ao princípio de separação e interdependência dos poderes, **defendemos a construção de tribunais mais céleres, independentes e ao serviço do cidadão**, porque o acesso à justiça não pode ser um privilégio; deve ser um bem público.

148. Felizmente, há progressos assinaláveis nesse domínio. Por exemplo, estamos a trabalhar para possíveis alterações constitucionais que vão contribuir para a reforma do sector judiciário, a questão dos tribunais Constitucional, Supremo Tribunal Administrativo, Tribunal de Contas e criação de tribunais intermédios, processo esse que está a ser consolidado no contexto do Diálogo Nacional Inclusivo.

149. **Prometemos construir um Sistema Prisional mais humano, mais moderno e mais eficiente — e estamos a cumprir.** Neste mês, iniciamos os ensaios e testes operacionais para a introdução de **pulseiras electrónicas** para crimes leves, uma solução que permitirá reduzir a superlotação das cadeias, melhorar a gestão dos reclusos e garantir uma execução penal mais equilibrada e proporcional.

150. Esta inovação aguarda apenas a revisão pontual da legislação penal, por esta Casa do Povo, para a sua plena implementação, mas os primeiros testes já demonstram que

o país está pronto para um modelo penitenciário mais inteligente, mais barato e mais humanizado.

5. QUINTO COMPROMISSO: VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

151. Prometemos corrigir injustiças, dignificar carreiras e reforçar condições de trabalho.

152. A Tabela Salarial Única – TSU, criou a percepção de injustiça salarial, que está em processo de correção, garantindo equilíbrio fiscal e justiça laboral. Prometemos a regularização das carreiras e das remunerações na Função Pública, e demos passos decisivos para cumprir esse compromisso.

153. **Aprovamos o Subsistema de Carreiras, Remuneração e Qualificadores Profissionais**, um instrumento fundamental que estabelece critérios claros, transparentes e objectivos para a evolução na Tabela Salarial Única.

154. Com este subsistema, tornamos possível realizar, com justiça e previsibilidade, os actos administrativos de promoção, progressão e mudança de carreira, garantindo que o mérito, a experiência e o desempenho sejam valorizados e reconhecidos.

6. SEXTO COMPROMISSO: REFORMAS NO SECTOR DA SAÚDE

Moçambicanas e Moçambicanos,

Senhora Presidente da Assembleia da República,

Senhores Deputados!

155. Dissemos que era “inaceitável” que profissionais de saúde trabalhassem sem equipamentos. E comprometemo-nos a assegurar a dignidade, humanização e eficiência.

156. Nenhum país alcança verdadeira prosperidade se deixar para trás o seu capital humano. Nenhum avanço económico é sustentável se não for acompanhado por melhorias reais na vida das pessoas.

157. Por isso, **o primeiro ano de governação foi marcado por um esforço profundo para reconstruir, fortalecer e dignificar os sectores sociais.**

a) Na Saúde,

158. Esta Magna Casa aprovou a primeira *Lei que estabelece o Regime Jurídico do Sistema Nacional de Saúde*.

159. Esta é a maior reforma do Sistema Nacional da Saúde, com vista a garantir a unicidade do Sistema, através de um comando único, a nível central e provincial, reduzindo a duplicação de estruturas.

160. Passaremos a ter uma interligação entre o Subsistema Público e o Sistema de Protecção Social no atendimento a população vulnerável.

161. Pela primeira vez na história do nosso País, teremos regulamentado matérias relacionadas com a doação, colheita e transplante de órgãos, tecidos e células, o que permitirá aumentar a esperança de uma nova oportunidade de vida para o nosso Povo.

162. Ainda na área da Saúde, estamos a honrar o compromisso de valorizar os profissionais de saúde — médicos, enfermeiros, técnicos e agentes de serviço.

Iniciámos acções para melhorar as condições de trabalho, assegurando a disponibilidade de equipamentos e materiais essenciais ao exercício das suas funções. **É verdade que ainda não alcançamos o ideal, mas já iniciamos.**

163. Quanto à promessa de desenvolver **hospitais de referência e unidades especializadas, firmamos uma parceria estratégica com a República Federativa do Brasil** para a construção do Instituto Oncológico Nacional e de um Hospital Materno-Infantil, **num investimento aproximado de 220 milhões de dólares.**

164. Estas infra-estruturas também reduzirão drasticamente a necessidade de evacuações médicas ao exterior e permitirão tratar casos complexos no país.

165.No que se refere às horas extraordinárias no sector da saúde, a dívida total estava avaliada em cerca de **810,6 milhões de meticais**, referente aos anos 2023, 2024 e alguns meses de 2025.

166.Em 2023, foram verificadas horas extraordinárias de **8.660 profissionais**, resultando numa dívida de **336,3 milhões de meticais relativos** a períodos anteriores.

167.Validámos ainda uma dívida de **362,3 milhões de meticais** referente aos meses de Janeiro a Setembro de 2024. Desse montante, **já foram pagos 270,8 milhões**, estando em processo a regularização de **91,4 milhões de meticais**.

168.A dívida referente ao período de Outubro de 2024 a Junho de 2025 perfaz **301,8 milhões de meticais**, cujo pagamento está previsto para 2026, em linha com a disponibilidade fiscal.

169.Reafirmamos o compromisso de continuar a pagar, de forma faseada e sustentável.

170.Estão em curso diligências para a construção do Centro Cirúrgico de Maputo, com o financiamento da República Popular da China, cujas obras poderão iniciar em Abril de 2026.

b) Na Área Social

171. Na área social, **estamos a honrar o compromisso assumido com os idosos**, as nossas bibliotecas vivas, **com os Combatentes da Luta de Libertação Nacional**, os nossos eternos heróis, e **com as lideranças comunitárias**, conselheiros de excelência que mantêm a coesão e a sabedoria nos territórios.

172. **Os subsídios destinados a estes grupos estão a ser pagos com regularidade** e respeito, reafirmando que o desenvolvimento não pode deixar para trás aqueles que construíram, protegeram e orientam a nossa Nação.

173. **Em relação ao subsídio com os idosos**, no âmbito do Programa de Segurança Social Básico, da dívida de **4.1 Biliões de Meticais**, já pagamos **1.12 Biliões de Meticais**, ficando um remanescente de **2.9 Biliões de Meticais**.

174. **Sobre o subsídio da Força Local**, apurou-se uma dívida na ordem de **409.4 Milhões de Meticais**, tendo sido pago até ao momento, **256 Milhões de Meticais**, ficando por pagar **153.4 Milhões de Meticais**.

7. SÉTIMO COMPROMISSO: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES

175. **Defendemos o reconhecimento do papel insubstituível dos professores**, pois a **educação é o maior projecto de longo prazo de uma Nação**. Foi por isso que, na tomada de posse, evidenciamos que o sistema escolar

deve estar livre de cartéis e que as crianças devem ter acesso a livros.

176. O cartel dos livros escolares, que durante anos penalizou o Estado e prejudicou milhares de crianças, deixou de ter espaço.

177. O resultado é claro: mais livros, menos desperdício e maior justiça para o Estado e para as famílias.

178. Prometemos transformar o sector da Educação e estamos a cumprir. Distribuímos mais de **15.080.550** (**quinze milhões e oitenta mil e quinhentos e cinquenta**) **livros escolares, em formato físico e digital**, um grau de realização superior a 100%. **Este ano, depois de vários, nenhum aluno ficou sem acesso ao manual que lhe permite aprender com dignidade.**

179. Construímos 11 das 12 Escolas Secundárias previstas, todas de padrão de qualidade e resiliência. No ensino primário, **concluímos 465 salas de aula, muito acima das 214 previstas**.

180. Estes investimentos representam mais do que paredes e carteiras: representam portas abertas ao futuro.

181. Em relação ao pagamento de horas extraordinárias no sector da educação, identificámos uma dívida acumulada de **3.813,5 milhões de meticais**, referente aos anos 2023, 2024 e parte de 2025.

182. O Governo já liquidou 3.198,3 milhões de meticais, de forma faseada e com total transparência.

183. Para a liquidação do remanescente, o Governo está a conduzir um processo rigoroso de validação, assegurando que cada Metical é pago de forma justa e responsável.

184. O Governo está ciente da dívida com os Alfabetizadores, no valor de **302.1 Milhões de Meticais**, e pago, **119.9 Milhões de Meticais**, ficando um remanescente **de 182.20 Milhões de Meticais**.

8. OITAVO COMPROMISSO: JUVENTUDE NO CORAÇÃO DO MANDATO

Moçambicanas e Moçambicanos,

Povo Moçambicano!

185. Prometemos, e estamos a cumprir, fazer da juventude a Agenda do Governo e uma Prioridade Presidencial.

186. A juventude não é apenas um segmento demográfico: é a força que move Moçambique, a energia que renova o país e o motor da nossa caminhada rumo à Independência Económica.

187. Por isso, **criar oportunidades para a juventude não é favor, é dever e obrigação**.

188.O desemprego juvenil é talvez o maior drama social do nosso tempo, em todo o mundo e em Moçambique. Milhares de jovens terminam os estudos, secundários ou superiores, e não conseguem empreender ou encontram portas fechadas. Outros nunca chegaram a concluir a escola e procuram diariamente uma oportunidade.

189.O primeiro ano foi dedicado a enfrentar esta realidade com decisões firmes.

190.É por isso que, hoje, a juventude moçambicana está a conquistar cada vez mais espaço como força dinâmica nos sectores essenciais — saúde, educação, inovação, governação local, empreendedorismo e desenvolvimento comunitário. Destacam-se os seguintes progressos:

- (i) No sector da **saúde**, o Serviço Nacional de Saúde conta com **21.597 enfermeiros**, dos quais **57% são jovens** entre 18 e 35 anos, um testemunho da renovação e vitalidade do sistema de saúde;
- (ii) Na **educação**, cerca de **70% dos directores das escolas primárias são jovens**, e nas escolas básicas cerca de **53%** dos directores pertencem à nova geração, demonstrando confiança na capacidade de liderança dos mais novos;
- (iii) Através dos programas “**Acredita Emprega**” e “**Meu Kit, Meu Emprego**”, financiamos **mais de 3.500**

iniciativas juvenis, e entregamos **kits produtivos**, que dão origem a actividades geradoras de renda;

- (iv) No domínio da **formação profissional**, capacitamos **11.260 jovens** em diversas especialidades técnicas, e colocamos em funcionamento os Centros de Emprego de **Chimoio, Angoche, Mocuba e Manhiça**, que preparam os jovens para o mercado de trabalho e auto-emprego;
- (v) **Na área social**, ouvimos o clamor da sociedade e das confissões religiosas e para protegermos a saúde dos nossos jovens, cancelamos a produção de bebidas alcoólicas de elevado teor alcoólico, vulgarmente conhecido por “Xivotxongo”, para além de estarmos a combater ferozmente o tráfico, venda e consumo de drogas;
- (vi) No domínio da **transformação digital**, disponibilizamos **5.000 computadores portáteis** a 25 Instituições do Ensino Superior e a jovens de famílias vulneráveis. A meta é alcançar **15.000 laptops distribuídos em todo o país**, democratizando o acesso à tecnologia e ao conhecimento;
- (vii) Lançámos o projecto estruturante da **Cidade Petroquímica Nacional**, em **Inhambane**, que transformará profundamente a economia local e criará **4.300 empregos directos para jovens** e **5.000 indirectos**; e

(viii) Na **Governação Local, 40% dos Administradores Distritais são jovens**, um sinal claro de renovação e de confiança nas novas gerações para liderar a transformação nos territórios.

191. É com grande satisfação que afirmamos que, nas visitas que efectuámos a todas as províncias, **testemunhamos sonhos de jovens a tornarem-se projectos, e projectos a evoluírem para pequenos negócios sustentáveis que já mudaram vidas.**

192. Também ouvimos relatos dolorosos de jovens que perderam tudo por causa das manifestações violentas, ilegais e criminosas. Mas, paralelamente, encontramos histórias de superação e coragem, jovens que se reergueram.

193. E neste Governo **a juventude é prioridade das prioridades**, porque a Independência Económica só será possível com a vossa inteligência, criatividade e coragem.

194. **Jovens, esta é a vossa era. Este é o vosso tempo. Este é o vosso país. E nós estamos juntos nesta caminhada.**

•**DESPORTO**

195. **A nível do Desporto, realizamos a Gala Nacional do Desporto**, onde premiamos **65** atletas e agentes desportivos, no âmbito dos 50 anos da Independência Nacional, evento onde homenageamos os atletas,

treinadores, dirigentes e outras personalidades, que se destacaram nas suas modalidades, **com destaque para a nossa Menina de Ouro, a Maria de Lurdes Mutola.**

196. Vamos construir um **Centro de Alto Rendimento Desportivo**, em Songo, em homenagem a campeã olímpica Lurdes Mutola.

197. Moçambique tomou posse da presidência da **AUSC Região 5**, e vamos acolher a **12ª Edição dos Jogos da Juventude da Região 5, MAPUTO 2026**, evento que irá envolver cerca de **3000** atletas dos **10** países da África Austral.

198. Procedemos à inauguração do **Complexo Desportivo do Banco de Moçambique**, no distrito de Matutuine, província de Maputo, que ocupa uma área de **30** hectares, com várias arenas desportivas, onde hospedamos os jogos dos Bancos Centrais da região austral.

199. Reabilitámos e equipámos o **Estádio Nacional do Zimpeto**, proporcionando condições de treino e competição com padrões internacionais, melhorando os resultados desportivos a nível nacional e internacional.

200. **No desporto de alta competição**, Moçambique participou em eventos internacionais, como os Jogos da CPLP em Timor-Leste, Campeonato Africano de Voleibol de Praia (Marrocos), Jogos da AUSC R5 (Namíbia), Campeonato

Mundial de Karate (Finlândia), entre outros, que resultaram na conquista de **87 medalhas**, sendo **24 de ouro, 15 de prata e 22 de bronze**.

201. **Qualificamo-nos ao campeonato do Mundo de Voleibol de Praia**, assim como ao **campeonato do Mundo de Boxe**, que está a ter lugar em Dubai. Os nossos atletas estão lá, a levantar bem alto a bandeira nacional.

202. Financiámos as federações desportivas nacionais com **42,8 milhões de meticais**, contribuindo para a melhoria do desempenho desportivo.

203. Premiámos **103** atletas destacados em competições internacionais entre 2017 e 2024, com um total de **15 milhões de meticais**, em modalidades como judo, canoagem, atletismo adaptado e vela. De referir que estes atletas não recebiam as suas premiações desde o ano de 2017.

204. A selecção de futebol de todos nós, **os Briosos Mambas, qualificaram-se pela sexta vez, ao Campeonato Africano de Futebol (CAN 2025)**, que terá lugar em Marrocos. Importa destacar que, neste ano, os Mambas obtiveram a melhor qualificação de sempre para o mundial.

205. Nesta ocasião solene, gostaríamos de **felicitar, a União Desportiva do Songo, pela conquista do Moçambola e da Taça de Moçambique**.

206. Felicitamos, com o mesmo fulgor, as nossas **Vice-campeãs Africanas de Basquetebol**, a equipa do Ferroviário de Maputo. Parabéns mulher moçambicana.

207. A **equipa sénior masculina de Basquetebol, do Ferroviário da Beira**, sagrou-se **Bicampeão nacional**. Por isso, endereçamos as nossas felicitações.

208. As conquistas de todas as nossas modalidades desportivas, individuais e colectivas, nos prestigiam e engrandecem, como Povo, elevando a nossa auto-estima como moçambicanos.

9. NONO COMPROMISSO: INDUSTRIALIZAÇÃO E ECONOMIA PRODUTIVA

Moçambicanas e Moçambicanos!

209. A Independência Económica não é um slogan político. É um projecto nacional de transformação profunda, que passa pela industrialização e apostar na economia produtiva. É a visão que orienta este mandato e que exige decisões estratégicas, disciplina macroeconómica, reformas, investimentos estruturantes e uma gestão rigorosa dos nossos recursos.

210. É precisamente por esta razão que, criámos ao nível da Presidência da República, o **Gabinete Central de Reformas e Projectos Estratégicos**.

211.Trata-se de uma instituição concebida para assegurar a coordenação, a monitoria e o acompanhamento permanente das reformas que visam melhorar o ambiente de negócios, acelerar a implementação dos projectos estruturantes e garantir que cada decisão estratégica se traduz em resultados concretos para o desenvolvimento do nosso País.

212.Assim, este primeiro ano de governação foi dedicado a lançar os alicerces desta transformação. Hoje, apresento com clareza o que foi feito para preparar Moçambique para uma década de crescimento, industrialização e modernização sem precedentes.

a) Criação do Banco de Desenvolvimento e outros instrumentos de financiamento

213.**Prometemos e está em curso a criação do Banco de Desenvolvimento de Moçambique**, uma instituição estratégica destinada a financiar projectos estruturantes, apoiar investimentos produtivos e alavancar a industrialização nacional.

214.No horizonte de 12 meses, poderá entrar em funcionamento esta instituição que preencherá uma lacuna histórica para dinamizar indústrias, transformar a agricultura e estimular novas cadeias de valor.

215.**Criámos igualmente o Fundo de Desenvolvimento Económico e Local (FDEL)**, que, rapidamente se tornou

um dos instrumentos mais transformadores da economia distrital e municipal. Com uma dotação de **824,6 milhões de meticais**, sendo **60% destinados à juventude**, o FDEL aproxima financiamento, capacitação e oportunidades dos empreendedores locais.

216. Reiteramos um princípio fundamental: **o único requisito para aceder ao FDEL é ser moçambicano**, independentemente da sua orientação política, religiosa ou género. E não existe qualquer taxa para concorrer ao Fundo; qualquer tentativa de cobrança deve ser imediatamente denunciada. **Este Governo não tolerará práticas que atentem contra a integridade e prejudicam o Povo.**

217. Este ano houve grande procura de financiamento por via do FDEL. Por isso, já decidimos que **no próximo ano, vamos duplicar os valores deste fundo**, com a ressalva de que os que beneficiaram este ano, próximo ano não serão abrangidos.

218. Para ampliar o alcance do financiamento local, **encontrase em fase de operacionalização o Fundo de Garantia Mutuária (FGM)**, que permitirá a partilha de riscos entre o Estado e as instituições financeiras, facilitando o acesso ao crédito para Pequenas Médias Empresas, agricultores, jovens empreendedores e produtores rurais.

219.Com este mecanismo, milhares de iniciativas produtivas poderão finalmente obter financiamento que antes lhes era negado pelas dificuldades de apresentação de garantias.

220.**Criámos também o Fundo de Recuperação Económica (FRE)**, com uma dotação inicial de **319,5 milhões** de Meticais, para apoiar Micro, Pequenas e Médias Empresas afectadas por choques económicos e desastres naturais, como as manifestações pós-eleitorais ou os ciclones.

221.Este fundo abriu janelas de oportunidade para sectores vulneráveis, protegendo empregos, revitalizando negócios e reforçando a resiliência económica local.

222.**Lançámos o Fundo Catalítico**, com um **orçamento inicial de 100 milhões de dólares americanos**, destinado a fortalecer ligações económicas, criar mercados, apoiar cadeias de valor e impulsionar a competitividade nacional.

223.Complementarmente, disponibilizamos uma janela de financiamento de **17 milhões de dólares americanos** para inovação e demonstração nas províncias de Manica, Sofala, Gaza e Inhambane, com enfoque no agronegócio, turismo e construção, sectores com elevado potencial de geração de emprego e crescimento sustentável.

224.**Procedemos ao ajustamento do Horário de Funcionamento do Comércio**, promovendo liberdade e flexibilidade empresarial. Com este Governo, cada um abre

e fecha a sua loja no horário de sua preferência, desde que garanta mão de obra suficiente para permitir a alternância de turnos, de 8 em 8 horas.

225. Aprovamos o Plano de Recuperação e Crescimento Económico (PRECE), avaliado em **2,75 mil milhões de dólares**, com o objectivo de impulsionar a retoma e estimular sectores produtivos.

226. O pacote inclui **800 milhões de dólares** de apoio directo à economia, através de fundos e linhas de financiamento destinadas a pequenas e médias empresas, iniciativas locais e criação de emprego.

227. Lançamos uma Linha de Financiamento de apoio ao Agro-negócios, na ordem de 45,5 milhões de Euros disponibilizados pela KFW, Banco Alemão de Desenvolvimento a ser operacionalizado pelo Banco de Moçambique, em parceria com instituições financeiras nacionais com as quais foram assinados memorandos de entendimento.

228. No sector da Indústria Transformadora, superamos as metas do programa de fortificação de alimentos, **integrando 22 novas indústrias**, acima das 20 previstas, contribuindo para a segurança nutricional, diversificação industrial e geração de valor acrescentado no País.

229. No que respeita às obrigações do Estado perante fornecedores, o montante global ascendia a **30.512,3 milhões de Meticais. Já liquidamos 17.295,3 milhões**, restando **13.217 milhões** de Meticais por pagar.

230. Esta redução significativa demonstra a nossa determinação em restaurar a credibilidade do Estado e revitalizar empresas que dependem destes pagamentos para operar, investir e manter empregos.

Senhores Deputados,

Povo Moçambicano!

231. Os instrumentos que acabamos de anunciar, não são iniciativas isoladas. Constituem os pilares de uma nova arquitectura financeira pública, concebida para:

- (i) Corrigir desigualdades históricas no acesso ao crédito;
- (ii) Fortalecer e empoderar as Micro, Pequenas e Médias Empresas;
- (iii) Criar resiliência económica nos distritos e municípios;
- (iv) Financiar investimentos produtivos;
- (v) Promover inclusão financeira; e
- (vi) Acelerar a Independência Económica.

232. Paralelamente, o Governo tem mantido firme o compromisso com a diversificação produtiva e a

industrialização gradual. Neste contexto, a **Estratégia Nacional de Financiamento Climático (ENFC 2025-2034)** abre novas possibilidades para captar recursos destinados à adaptação climática, agricultura resiliente, energias verdes e infraestruturas sustentáveis, sectores decisivos para o futuro económico e ambiental do país.

233. Em Outubro deste ano, na Reunião Plenária e nos Grupos de Trabalho do Grupo de Acção Financeira (GAFI), foi deliberada a remoção de Moçambique da Lista Cinzenta.

234. Este marco assinala o reconhecimento internacional de que o País está a trilhar, com seriedade e determinação, o caminho da integridade financeira, da transparência e do cumprimento rigoroso das normas globais.

235. Esta conquista não foi um acaso. É o resultado de um grande esforço colectivo das instituições do Estado, do sector privado e da sociedade civil, que trabalharam de forma coordenada para fortalecer o sistema nacional de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Também usamos a nossa diplomacia económica.

236. Como demonstração concreta de confiança no ambiente de investimento moçambicano, o **EximBank dos Estados Unidos** emitiu uma declaração de intenções para

disponibilizar **4.7 mil milhões de dólares** para apoiar projectos económicos no País.

237. Este sinal inequívoco da banca internacional **reforça o reposicionamento de Moçambique no sistema financeiro global** e cria novas oportunidades para financiar projectos estruturantes, apoiar empresas e acelerar a nossa agenda de Independência Económica.

238. Estamos, portanto, a construir um **sistema financeiro público moderno, inclusivo, competitivo e orientado para o desenvolvimento**, capaz de transformar o potencial nacional em riqueza real.

239. Reafirmamos o compromisso de garantir um **equilíbrio estratégico e responsável** entre a consolidação fiscal e a transformação estrutural da economia.

240. Este equilíbrio é essencial para preservar a estabilidade macroeconómica, controlar a inflação, criar espaço para o investimento público e privado, e garantir o avanço firme no caminho da **Independência Económica**.

241. No período em análise, a **Receita do Estado cresceu 2,9%** em relação a 2024, reflectindo a resiliência da economia nacional, a melhoria do ambiente de negócios e a eficácia das medidas fiscais e administrativas implementadas.

242. Este desempenho foi impulsionado pelo aumento de **10,3% no IRPS**, influenciado pelo pagamento do 13.º salário e das horas extraordinárias aos professores e profissionais de saúde, medidas que, além do impacto social, produziram reflexos positivos na arrecadação nacional.

b) Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquacultura

243. O Governo mantém como prioridade a transformação da agricultura de subsistência numa agricultura moderna e competitiva, orientada para alimentar o país, aumentar a renda dos produtores, dinamizar cadeias de valor e reduzir a dependência de importações — um pilar central da estabilidade macroeconómica e da criação de divisas.

244. Este sector, que sustenta mais de **70%** da população, registou avanços relevantes em inovação, produtividade, mecanização, irrigação e integração dos agricultores familiares em mercados formais e cadeias de valor estruturadas.

245. No domínio da produção agrícola, destacam-se resultados encorajadores:

- (i) **3,4 milhões toneladas** de cereais;
- (ii) **929 mil toneladas** de leguminosas;
- (iii) **10 milhões de toneladas** de raízes e tubérculos;

- (iv) **180 mil toneladas** de castanha de caju;
- (v) **Crescimento de 5%** no efectivo bovino;
- (vi) **Crescimento de 26%** na produção de ovos; e
- (vii) Forte expansão da produção nacional de soja.

246. Estas e outras acções reforçam a capacidade produtiva nacional e contribuem de forma decisiva para a segurança alimentar e nutricional.

c) A economia que se move: corredores logísticos como motores do desenvolvimento

247. Um país só cresce quando circula. E Moçambique está estrategicamente colocado para ser um dos grandes corredores logísticos de África. Por isso, **este ano demos prioridade aos três corredores históricos — Maputo, Beira e Nacala** — e começámos a estruturar um quarto eixo estratégico no Norte para integrar a economia do gás, flexibilizando, em simultâneo, a implementação das fronteiras de paragem única.

No Corredor de Maputo

248. O Corredor de Maputo consolidou-se como um dos mais competitivos da região. No primeiro ano:

- (i) Houve **expansão da capacidade portuária**;
- (ii) Melhorou-se a **eficiência operacional**;

- (iii) Reforçou-se a **segurança da cadeia** logística;
- (iv) **Ampliaram-se ligações** com Mpumalanga, Gauteng, Limpopo e Eswatini; e
- (v) Foram iniciados processos para **melhoria da ferrovia** para aumento de capacidade de carga.

249. Maputo é hoje um dos principais portos de exportação da África Austral — e está a crescer ainda mais.

250. **No Porto de Maputo**, estamos a fazer investimentos de grande vulto, com destaque para a construção de: (i) terminal de contentores no valor de **160 milhões de dólares americanos**; (ii) a terminal de carvão no valor total de **80 milhões de dólares americanos**; (iii) **02** guindastes móveis no valor de **13 milhões de dólares**; e (iv) **02** novos rebocadores no valor de **16 milhões de dólares**.

No Corredor da Beira

251. A Beira voltou a ganhar centralidade económica. Em 2025:

- (i) Aumentou o volume de carga em trânsito para o Zimbabwe, Zâmbia, RDC e Malawi;
- (ii) Avançaram intervenções estruturais na rodovia Beira-Machipanda;
- (iii) Reforçaram-se operações portuárias e logísticas; e

- (iv) Relançou-se a estratégia de modernização da ferrovia de Sena.

252. Lançamos a **primeira pedra para construção de mais uma via para acesso ao Porto da Beira** e a **construção de um porto seco em Dondo**, para melhorar as condições de acesso e eficiência do Porto da Beira.

253. A Beira está novamente a afirmar-se como o ponto de equilíbrio logístico do Centro de Moçambique e da sub-região.

No Corredor de Nacala

254. O Corredor de Nacala, com o seu porto profundo e a ferrovia integrada, é hoje uma das infra-estruturas logísticas mais potentes do continente. Este ano:

- (i) Garantiu-se maior eficiência na circulação ferroviária;
- (ii) Ampliou-se o uso do porto por exportadores regionais;
- (iii) Foram iniciados diálogos para expansão de capacidade, sobretudo no apoio à agro-indústria e mineração; e
- (iv) Fortaleceu-se o papel do desenvolvimento agrícola do Vale do Lúrio e do agronegócio emergente em Nampula e Niassa.

255. O Corredor de Nacala ganha nova dinâmica com Estratégia para o Desenvolvimento Económico do Corredor de Nacala (**PEDEC Nacala**), que criará novas oportunidades para a agricultura comercial, incremento da indústria transformadora, exportação, trânsito ferroviário e integração regional.

256. Neste contexto, Nacala está a transformar-se num corredor económico completo, não apenas logístico.

Corredor Pemba-Metoro / Rovuma: a economia do gás

257. Com o avanço dos megaprojectos de gás, surge um eixo estratégico no Norte: Pemba – Palma – Afungi – Metoro – Nacala.

258. Este novo corredor integra gás natural, energia, logística marítima, formação profissional, construção civil, serviços empresariais, abastecimento industrial e agricultura de apoio às plataformas.

259. É um corredor de nova geração, com potencial para transformar Cabo Delgado numa plataforma económica estruturada.

Postos de Fronteira de Paragem Única

260. Visando a melhoria da competitividade dos corredores nacionais, estamos a intervir nas diferentes infraestruturas estratégicas ao longo dos corredores, nomeadamente nos

portos, ferrovias, rodovias, pipelines e postos de fronteira. A título de exemplo, **no âmbito de Postos de Fronteira de Paragem Única, destacamos:**

- (i) **No corredor de Maputo**, as Fronteiras de Ressano Garcia e da Ponta de Ouro, ambas com a África do Sul.
- (ii) **No Corredor da Beira**, as Fronteiras de Machipanda-Forbes, com o Zimbabue; Cassacatiza-Chanida, com a Zâmbia, Calómoe-Dedza, Zóbue-Mwanza e Milange-Mulosa, todas com o Malawi.
- (iii) **Corredor de Nacala**, Fronteiras de Mandimba-Chiponde, com o Malawi, e Negomano-Mtambaswala, com a Tanzânia.

261. **No domínio do transporte público de passageiros**, a partir de 01 de Janeiro de 2026, **a importação de autocarros elétricos de 30 lugares, passam a estar isentos de direitos aduaneiros.**

262. Esta medida visa reduzir os custos de aquisição, acelerar a renovação da frota nacional e aliviar a carestia no transporte público, garantindo que mais moçambicanos tenham acesso a um serviço de mobilidade digno, eficiente e ambientalmente sustentável.

263. Ao promover a entrada de autocarros modernos, eléctricos e de maior capacidade, **estamos a investir na qualidade de vida das populações urbanas e suburbanas,**

a reduzir tempos de espera, a melhorar a circulação e a alinhar o sector dos transportes com a agenda de transição energética e Independência Económica.

264. Para melhorar a mobilidade urbana e intermunicipal, bem como o acesso das comunidades rurais aos serviços essenciais, **adquirimos 380 autocarros, dos quais 270 afectos às capitais provinciais e 110 veículos mistos destinados a 15 distritos.**

265. O transporte misto desempenha um papel estratégico no escoamento da produção agrícola e no acesso aos mercados, fortalecendo a economia rural, reduzindo perdas pós-colheita e acelerando a circulação de bens e pessoas.

266. Adquirimos **duas locomotivas adicionais** para reforçar o transporte de longo curso e o transporte intermodal de passageiros, aumentando significativamente a capacidade de movimentação diária. Prevê-se o **aumento da oferta de 24.000 para 32.000 passageiros por dia**, o que representa um salto importante na conectividade interna e na eficiência logística.

d) Recursos Minerais e Energia como pilares da Independência Económica

267. O sector do gás viveu, no primeiro ano de mandato, avanços históricos, nomeadamente:

Levantamento da Força Maior pela TotalEnergies

268. A TotalEnergies anunciou o levantamento da força maior, criando condições para a retoma plena das suas actividades em Afungi. Este anúncio devolveu confiança aos mercados, às comunidades e aos milhares de moçambicanos que esperam o relançamento das operações.

269. Trata-se de um dos maiores projectos de gás em África com impacto directo em termos de:

- (i) Criação de emprego;
- (ii) Desenvolvimento de fornecedores nacionais;
- (iii) Receitas fiscais e parafiscais;
- (iv) Crescimento do Norte do país;
- (v) Estabilidade da balança de pagamentos; e
- (vi) Transformação da matriz energética.

Final Investment Decision (FID) da ENI

270. **A ENI anunciou a Decisão Final de Investimento** para um novo projecto de gás, demonstrando confiança no país e reforçando a centralidade de Moçambique no mercado global de LNG.

271. Este novo investimento permitirá (i) ampliar a capacidade produtiva nacional; (ii) diversificar rotas e mercados de exportação; (iii) fortalecer as receitas públicas; e (iv) consolidar competências nacionais no sector.

272. É um marco que inaugura uma nova fase da indústria do gás em Moçambique.

Entrada da ExxonMobil em 2026

273. A ExxonMobil confirmou a previsão de entrada em 2026, com um projecto transformador que trará investimentos massivos, tecnologia avançada e oportunidades de emprego e formação para milhares de jovens.

274. Com os três operadores activos — TotalEnergies, ENI e ExxonMobil — Moçambique posiciona-se como um dos grandes produtores mundiais de gás natural liquefeito, num investimento estimado em 50 biliões de dólares americanos.

275. **No sector da energia**, registámos progressos significativos rumo à concretização de projectos estruturantes que irão definir o futuro energético de Moçambique e reforçar o posicionamento do nosso país como um dos principais produtores e distribuidores de energia da região.

276. Inauguramos, neste mês, em Inhassoro, a primeira **Fábrica de Processamento de Gás Natural Liquefeito** do país, um investimento avaliado em **mil milhões de dólares** e uma das mais relevantes infraestruturas industriais da última década.

277. Este é um marco histórico para Moçambique. **Pela primeira vez, nas cozinhas moçambicanas, será utilizado o gás extraído na nossa terra, processado no território nacional, para beneficiar os donos deste recurso, os Moçambicanos, sem precisar atravessar fronteiras.**

278. A nova fábrica permitirá **reduzir em 75% as importações de gás de cozinha** para uso doméstico e comercial. A par disso, há **jovens que estão a festejar porque conseguiram os seus primeiros empregos naquela fábrica.**

279. Trata-se de um passo decisivo na monetização dos nossos recursos naturais e na construção da auto-suficiência energética.

280. No futuro, esta fábrica posicionar-se-á entre as fontes de energia limpa mais competitivas do continente, reforçando a segurança energética, acelerando a industrialização, reduzindo custos para as famílias e empresas, e impulsionando o desenvolvimento socioeconómico.

281. **O Projecto de Interligação Moçambique - Malawi encontra-se na fase conclusiva de construção.** Este projecto transformador permitirá, pela primeira vez, uma troca contínua, fiável e eficiente de energia eléctrica entre os dois países, fortalecendo a integração energética regional e criando um mercado comum mais estável e resiliente.

282. **Avançamos, igualmente, com os projectos de interligação Moçambique-Zâmbia e Moçambique-Tanzânia**, que abrirão novas rotas estratégicas para a exportação e partilha de energia.

283. Estas iniciativas consolidam a visão de **Moçambique como um pólo energético regional**, capaz de fornecer electricidade estável, competitiva e sustentável à África Austral e Oriental, e de transformar o sector energético num dos principais motores da nossa economia.

284. A **Central Térmica de Temane encontra-se em fase avançada de construção**, com início de operação previsto para 2027. Trata-se da maior central eléctrica a gás construída depois da Independência Nacional com **450 Megawatts**.

285. Este é um projecto fundamental para a diversificação da matriz energética nacional, pois **combinará gás natural com tecnologias eficientes de geração eléctrica**, garantindo maior estabilidade ao sistema eléctrico, reduzindo custos operacionais e reforçando a capacidade de resposta às necessidades de consumidores domésticos e industriais.

286. **Um dos maiores avanços deste ano foi o impulso decisivo ao projecto Mphanda Nkuwa**, que representa:

- (i) 1.500 MW de nova capacidade;

- (ii) Estabilização da matriz energética nacional;
- (iii) Oferta de energia competitiva para indústria e exportação;
- (iv) Redução de riscos no sistema;
- (v) Criação de empregos directos e indirectos; e
- (vi) Uma nova fase da economia da energia.

287. Mphanda Nkuwa será um dos maiores projectos hidroeléctricos de África. O seu desenvolvimento avança com segurança técnica e financeira, preparando Moçambique para uma nova era de industrialização. Era esta que transmitimos ao Presidente do Banco Mundial aquando da sua visita ao nosso País, com foco virado para o desenvolvimento da matriz energética de Moçambique.

Reforma do sector mineiro

288. Está em curso a revisão da Lei de Minas, uma reforma essencial para garantir que o enquadramento jurídico do sector esteja alinhado com as melhores práticas internacionais, reforçando a transparência, a sustentabilidade ambiental, a segurança jurídica dos investidores e, sobretudo, a maximização dos benefícios económicos para o Povo moçambicano.

289. Suspendemos todas as actividades mineiras na província de Manica, uma decisão difícil, mas necessária,

para travar a degradação ambiental provocada pela exploração desordenada, que contaminava rios, destruía solos, ameaçava a biodiversidade, violava direitos dos trabalhadores, alimentava redes criminosas e punha em causa a sobrevivência humana. **Sabemos que há focos de resistência, mas não vamos recuar, porque temos compromisso com o Povo.**

290. Esta medida reafirma que **nenhuma riqueza mineral justifica o sacrifício da vida, da biodiversidade, da segurança e do bem-estar das nossas comunidades.**

291. Definimos e canalizamos as percentagens de **2,75% e 7,25%** do Imposto sobre a Produção Mineira e Petrolífera destinadas às comunidades locais, garantindo que as populações das zonas produtoras recebam, de facto, uma parte justa da riqueza extraída do seu território.

292. **Esse mecanismo de ROYALTIES** comunitários será reforçado com a **proposta de Lei de Conteúdo Local**, a ser submetida brevemente a esta Magna Casa, assegurando que empresas mineiras e petrolíferas **contratem, formem, comprem e desenvolvam capacidades** dentro das próprias comunidades e no país.

293. Iremos igualmente submeter, a **proposta de revisão da Lei de Petróleo**, para assegurar que os recursos que nos foram legados pelos nossos antepassados sirvam ao

desenvolvimento inclusivo, endógeno e sustentável dos moçambicanos, em primeiro lugar.

294. Estão igualmente em curso estudos para a **transformação do Instituto Nacional de Minas (INAMI) numa Agência de Promoção Mineira**, uma instituição com mandato reforçado.

295. O objectivo final é claro: **o sector mineiro deve contribuir mais, melhor e de forma sustentável para a Independência Económica de Moçambique**, assegurando que os recursos do solo e subsolo beneficiem o desenvolvimento do país e não sejam fonte de degradação, conflito ou injustiça social.

e) Turismo como motor económico

Distintos Convidados,

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

296. Em Novembro, realizámos a **Primeira Conferência Internacional do Turismo, em Vilankulo** — um marco histórico que colocou Moçambique no mapa do turismo mundial e consolidou a ambição nacional de **tornar o país um destino preferencial**, combinando o turismo de sol e praia, o turismo do interior, o turismo cultural e o turismo de negócios.

297. Durante a Conferência foram assumidas decisões estruturantes:

- (i) **Declaramos a Província de Inhambane como Capital e Pólo do Desenvolvimento Turístico de Moçambique**, reconhecendo o seu potencial natural, cultural e económico;
- (ii) **Declaramos Vilankulo, Pomene e Inhassoro — incluindo as ilhas — como Zona Económica Especial de Investimento Turístico**, integrada no Corredor Turístico Sul, atraindo investimentos para hospedagem, mobilidade, lazer e infraestruturas modernas;
- (iii) Decidimos **rever o modelo de negócios do INATUR** e estudar a sua transformação numa **Agência Nacional de Desenvolvimento e Investimentos do Turismo**, com capacidade reforçada para atrair capital, promover destinos e impulsionar projectos de grande escala.

298. No âmbito da mesma estratégia, decidimos implementar um **Regime Especial de Vistos para posicionar Moçambique** como destino aberto, competitivo e atractivo para viajantes, empresários e investidores. As medidas incluem:

- (i) **Expansão da isenção de vistos** para um número alargado de países;

- (ii) Atribuição de Vistos de Turismo e de Negócios à entrada** para cidadãos africanos, no contexto da Zona de Comércio Livre Continental Africana;
- (iii) Revisão dos Vistos de Investimento**, garantindo residência por 10 anos para investimentos a partir de **5 milhões de dólares** e por 5 anos para investimentos acima de **500 mil dólares**;
- (iv) Criação de corredores VIP (*Fast Track*)** e liberalização do acesso de voos privados domésticos e internacionais;
- (v) Estabelecimento de limites às tarifas aéreas nos voos domésticos**, para tornar o turismo interno e interprovincial mais acessível; e
- (vi) Declaração de Inhambane como Primeira Zona Especial de Turismo de Golfe**, com pólos em Vilankulo, Tofo e Barra, ampliando a oferta turística *premium* e os investimentos internacionais de alto valor.

299. Graças ao esforço combinado do Governo, sector privado e comunidades locais, **Moçambique foi distinguido como Melhor Destino Sustentável do Mundo**. Adicionalmente, uma empresa nacional foi reconhecida como **Melhor Empreendedora de Turismo** nos *World Tourism Awards 2025*, realizados em Bruxelas.

300. Estes prémios não são apenas distinções simbólicas: **são prova de que Moçambique está no radar internacional** e

de que o esforço colectivo está a gerar resultados concretos na promoção do país como destino competitivo e sustentável.

301. No quadro da promoção de Moçambique como destino turístico competitivo e sustentável, assinamos dois acordos de investimento **avaliados em 60 milhões de dólares** para a construção de um empreendimento turístico de referência na ilha de Santa Carolina, em Vilankulo — um dos locais mais emblemáticos do nosso património natural.

302. Este projecto tem potencial para **gerar 600 empregos directos**, impulsionar a economia local e posicionar Santa Carolina como um ícone do turismo de luxo na região.

303. O mesmo instrumento prevê ainda **40 milhões de dólares** adicionais para novos projectos no Parque Nacional de Bazaruto, reforçando a protecção ambiental e a expansão da oferta turística, bem como **2 milhões de dólares** destinados à melhoria de infraestruturas na cidade de Vilankulo.

304. Estas intervenções integrarão conservação ambiental, protecção da biodiversidade, desenvolvimento económico e inclusão comunitária — princípios centrais do modelo turístico que estamos a construir.

305. Paralelamente, assegurámos um outro investimento de **150 milhões de dólares** para a construção de um complexo

turístico de grande escala na cidade de Vilankulo, reforçando a atractividade da região como um dos principais polos turísticos de Moçambique e da África Austral.

306. Este empreendimento dinamizará cadeias de valor locais, criará postos de trabalho e ampliará a capacidade de acolhimento de turistas internacionais.

307. Prosseguindo a estratégia de atracção de grandes marcas hoteleiras internacionais, estabelecemos contactos que resultaram no interesse do prestigiado **Grupo AMAN**, uma das marcas de luxo mais conceituadas do mundo, que anunciou a **construção do seu primeiro hotel na África Subsaariana**, no distrito de Massingir, província de Gaza.

308. **Só nesta fase inicial, o projecto já gerou 300 empregos directos e mais de 400 empregos indirectos**, trazendo não apenas investimento, mas também competências, padrões internacionais de qualidade e uma nova dimensão de turismo de alto valor acrescentado em Moçambique.

Uma economia que ganha velocidade

309. O conjunto destas medidas — corredores logísticos, energia, gás, turismo, agro-indústria, indústria transformadora — forma a nova arquitectura económica de Moçambique. Constatase que:

- (i) Os grandes projectos energéticos avançam de forma sincronizada;

- (ii) Os corredores logísticos funcionam como motores de crescimento;
- (iii) As infraestruturas começam a convergir para a produção;
- (iv) A confiança interna e externa aumenta; e
- (v) O país prepara-se para um ciclo de transformação estrutural.

310. Moçambique está a entrar num quinquénio decisivo. O que fizemos neste primeiro ano foi colocar os trilhos para um país moderno, competitivo e produtivo.

311. A Independência Económica já não é uma ideia. É um caminho visível. É um processo. É uma obra em construção. Quem quer dar mil passos, deve começar pelo primeiro e nós já estamos a dar os primeiros passos.

312. Estas realizações não são somente do Governo. O mérito maior é do Povo Moçambicano que entendeu a nossa filosofia de governação, apropriou-se e as coisas estão a acontecer. Porque há um ditado popular retirado da bíblia que refere “*dai a César o que é de César*”, **peço uma grande salva de palmas para o Povo Moçambicano (...) Muito Obrigado!**

10. DÉCIMO COMPROMISSO: REDUÇÃO DA POBREZA E DO CUSTO DE VIDA

313. A pobreza é um fenómeno multidimensional. Envolve as capacidades das famílias de assegurarem o consumo alimentar adequado, o acesso aos serviços básicos como educação, saúde, posse de bens duráveis, liberdades entre outros aspectos. **Assumimos o compromisso de prosseguir o combate à pobreza, reduzir o custo de vida e elevar o nível de bem-estar dos moçambicanos.**

314. Apesar das análises diferenciadas sobre as tendências da pobreza em Moçambique, **é um facto inegável que Moçambique está a dar passos importantes para a redução da pobreza passando de 70% em 1996, para cerca de 40% no presente ano.** A explosão demográfica aumenta a demanda pelos serviços essenciais tanto nas zonas rurais como nas zonas urbanas.

315. A participação do cidadão é fundamental para complementar as acções do Governo na redução da pobreza e do custo de vida. A nossa aposta nas infraestruturas de suporte, em especial de transportes e logística, visa incentivar os agentes económicos a aumentarem os seus negócios, facilitando a circulação de pessoas e bens, a ligação entre as áreas de produção e de consumo.

316. A título de exemplo, é importante recordar que, quando assumimos a direcção deste país, a nossa Estrada Nacional Número 1, **a EN1, estava completamente degradada** e era tema de grandes reportagens na comunicação social.

317. Hoje a EN1 está melhor que ontem, porque estamos a reabilitá-la no silêncio, sem reportagens e nem publicidades nas redes sociais, ou seja, sem triunfalismos. Estamos a reabilitar aquela que é considerada coluna vertebral de Moçambique, porque as estradas são os vasos sanguíneos por onde circula a economia e reduzem a pobreza.

318. A título de exemplo, estamos a **reabilitar** os troços **Pambara-Save; Save-Muxungue e Muxungue-Inchope**. Já fizemos **Inchope-Gorongosa** e já arrancamos com o troço **Gorongosa-Caia**. Brevemente vamos arrancar com o troço **Caia-Nicoadala**, assim sucessivamente.

319. Para além da EN1, estamos a levar a cabo obras para construção e reabilitação de outras estradas estratégicas, como são os casos da estrada **Cuamba-Malema; Ressano Garcia-Tchumene**; concluímos as obras de emergência em **Namialo**, sobre o **Rio Monapo**; e adjudicada a manutenção periódica do troço **Namialo - Rio Lúrio; Mueda - Negomano; Roma - Nambungal e Nambungal - Mueda** em curso; retomamos as obras da estrada **Tica - Búzi - Nova Sofala**; a ponte sobre o **Rio Lualua em Derre**; assim como a estrada **Maxixe - Homoíne**.

320. Estamos a investir também na cabotagem marítima. **Relançamos as ligações marítimas entre os principais Portos** focando no transporte de mercadorias, em particular

o material de construção, o que contribui para a redução de preços destes bens.

11. DÉCIMO PRIMEIRO COMPROMISSO: UM ESTADO MODERNO, SIMPLES E EFICIENTE

Caros Compatriotas!

321. Afirmamos de viva voz que “*chega de burocracias que apenas atrapalham.*” E assumimos a digitalização e desburocratização como pilares para a modernização do Estado, para torná-lo simples e eficiente.

322. Um dos compromissos centrais assumidos no dia da nossa investidura foi o de **construir um Estado mais leve, mais eficiente, menos dispendioso e mais focado no serviço ao cidadão.**

323. Um Estado que gasta melhor, decide melhor e serve melhor. Foi nesse espírito, e com esse sentido de responsabilidade, que iniciámos as reformas estruturais na governação central, provincial e no sector empresarial do Estado.

324. **Comprometemo-nos a reduzir o tamanho do Governo e cumprimos.** Fundimos alguns ministérios, eliminámos três Secretarias de Estado centrais, eliminamos **18 Vice-Ministros**, tornando o Executivo mais ágil, mais funcional e menos oneroso.

325. Esta reforma permitiu uma poupança superior a **17 mil milhões de Meticais**.

Moçambicanas e Moçambicanos,

Senhora Presidente da Assembleia da República,

Senhores Deputados!

326. A construção de um Moçambique próspero **exige que o Estado esteja onde o Povo vive, produz, cria e sonha**. Foi por isso que, desde o início deste mandato, afirmamos que a descentralização não é um exercício administrativo, mas uma profunda transformação da forma como o Estado se relaciona com as pessoas.

327. No âmbito da **descentralização, ao nível do Governo já temos uma proposta que teve como referência o quadro constitucional em vigor e o Relatório da CREMOD, para a nova arrumação do xadrez governativo a nível provincial, e será submetido à apreciação desta Magna Casa.**

328. Trata-se de uma reforma estruturante, que irá melhorar o funcionamento do Estado no território, aproximar o cidadão e tornar mais eficaz o papel das províncias no desenvolvimento local. **Não iremos, apenas, descentralizar competências e atribuições. Vamos descentralizar, também, recursos financeiros.**

329. Ao longo deste primeiro ano, percorremos todas as províncias do nosso país, onde, realizamos sessões de Conselho de Ministros, como prática real de governação descentralizada. Nesse exercício, nas províncias:

- (i) O Governo Central trabalhou lado-a-lado com os Governos Provinciais e Distritais;
- (ii) As principais decisões foram tomadas no terreno, e não apenas nos gabinetes de Maputo;
- (iii) Os Ministros puderam ver, com os próprios olhos, os desafios e oportunidades locais;
- (iv) A população pôde testemunhar o Governo a trabalhar no terreno; e
- (v) As instituições locais puderam ser ouvidas, envolver-se, propor e corrigir, junto à população, a tomada de decisão.

330. Para além de sessões de Conselho de Ministros, nas províncias reunimos, de forma aberta e participativa, com diversos segmentos da sociedade. Nestes encontros, o Governo não foi só ensinar, foi aprender. Não foi falar, foi ouvir. Não foi ditar soluções, foi socializar soluções.

331. As populações colocaram questões directas, muitas vezes duras, mas sempre legítimas. Os membros do Governo

responderam, esclareceram e assumiram compromissos. Houve debates, houve diálogo e houve aprendizagem mútua. Assim se fortalece a democracia participativa.

332. Estas lições orientam as reformas em curso e reforçam a nossa convicção de que **o futuro do país se constrói com o Povo, e não apenas para o Povo**. Deste modo, a governação está a deixar de ser vertical, tornando-se **horizontal**.

333. **Com o FDEL, que faz parte da descentralização financeira, estamos a consolidar o postulado de “Distrito como Pólo de Desenvolvimento”.**

334. **Queremos que o Distrito se transforme na alma viva da Nação**, porque é nele que nasce a produção, a cultura e a força do país. Quando o Povo participa na governação, o país melhora. **Quando cada Distrito contribui para o desenvolvimento, a Independência Económica se alcança naturalmente.**

Senhores Deputados,

335. O País não pode alcançar a Independência Económica com **instituições pesadas, ineficientes ou duplicadas**. Por isso, avançámos com uma reestruturação institucional e empresarial dos Estado.

No sector das águas:

336. Extinguimos as **Aras Sul, Centro e Norte**, criando uma única entidade — **Águas de Moçambique** — para uma gestão integrada, moderna e eficiente dos sistemas de abastecimento.

337. Simultaneamente, reestruturámos o **FIPAG**, que passa agora a agregar também as responsabilidades do saneamento.

338. Com estas medidas, promovemos sustentabilidade financeira, eliminámos sobreposições institucionais e reforçámos a qualidade do serviço público de água para as famílias.

339. Avançámos igualmente com o processo de análise para **fusões, privatizações ou extinções** de outras empresas públicas, institutos, fundações e fundos.

340. O objectivo é claro: **reduzir custos, aumentar eficiência, eliminar duplicações e servir melhor o cidadão**.

341. A **longa marcha para a reestruturação das Linhas Aéreas de Moçambique** já começou.

342. Dissemos que iríamos “*abalar a árvore até que todas as folhas secas caíssem*”. É isso que estamos a fazer. Sabemos que há interesses instalados, resistências e tentativas de travar esta batalha. Mas reafirmamos: **não recuaremos, porque juramos servir o Povo e não proteger privilégios de um grupo**.

343. A reorganização da nossa companhia de bandeira inclui:

- (i) Reestruturação laboral onde for necessário;
- (ii) Reforço da frota e racionalização das operações;
- (iii) Incorporação de parceiros estratégicos públicos e privados;
- (iv) Melhoria da gestão financeira e operacional; e
- (v) Um novo modelo de governação corporativa.

344. Até ao momento, já alcançamos resultados encorajadores:

- (i) Consolidação das frequências;
- (ii) Redução de cerca de **70% dos atrasos e cancelamentos**;
- (iii) Reintrodução de algumas rotas interprovinciais;
- (iv) Aquisição de aeronaves; e
- (v) Estabilização dos serviços.

345. Estamos a recuperar a credibilidade da transportadora aérea nacional, um activo estratégico para a circulação de pessoas, bens e oportunidades.

346. **No domínio das regalias dos dirigentes do Estado**, tomamos uma decisão simbólica e estrutural: **congelamos**

a aquisição de viaturas protocolares para os membros do Governo e altos dirigentes.

347. Os recursos que seriam usados para comprar veículos foram **redireccionados para adquirir ambulâncias, unidades móveis de saúde e outros meios essenciais** ao serviço das populações.

348. Esta medida simboliza aquilo que prometemos no dia da investidura: **o Estado deve dar o exemplo; deve gastar menos consigo e mais com o Povo.**

Digitalização da Administração pública

349. No início do mandato, dissemos “**Chega de burocracias que apenas atrapalham.**” E por conseguinte, defendemos a modernização administrativa através da digitalização e da humanização.

350. É com este espírito que avançámos, com determinação, na modernização tecnológica da Administração Pública.

351. Começámos por criar o **Ministério das Comunicações e Transformação Digital**, uma instituição inteiramente dedicada a liderar esta nova visão de governação eletrónica.

352. Sob sua orientação, várias iniciativas estratégicas foram lançadas, tantas que seria impossível enumerá-las todas neste momento, mas todas com um propósito único:

facilitar a vida do cidadão e integrar os sistemas do Estado num só ecossistema digital moderno.

353. Lançámos uma **Plataforma Única de Serviços do Estado**, destinada a integrar processos administrativos, pagamentos e interacções governamentais.

354. Este sistema reduz burocracias, elimina duplicações, evita custos desnecessários e combate práticas ilícitas associadas a procedimentos manuais. O objectivo é **acabar com filas, carimbos, deslocações intermináveis e incentivo a corrupção**.

355. Criámos o **Portal do Funcionário e Agente do Estado**, uma ferramenta que aproxima o servidor público dos serviços essenciais: acesso ao processo individual, NUIT, declarações de rendimento, prova de vida, registo civil, informações de crédito, entre outros.

356. Hoje, o funcionário já não precisa percorrer corredores, pedir favores ou esperar semanas por alguns serviços que agora estão a um clique.

357. Introduzimos o **Serviço Digital de Pagamento ao Estado**, que integra o e-SISTAFE com os bancos e operadoras de moeda electrónica, permitindo o pagamento de taxas, impostos e outros serviços públicos de forma cómoda, segura e transparente.

358. Esta inovação melhora a arrecadação fiscal, reduz perdas, facilita auditorias e cria um ambiente de confiança entre o Estado e o contribuinte.

359. Lançámos o **Sistema Nacional de Rastreabilidade de Medicamentos e Produtos de Saúde**, uma ferramenta de grande impacto para combater o contrabando, roubo e falsificação de produtos farmacêuticos.

360. Com este sistema, o Estado passa a acompanhar o percurso de cada medicamento, desde a importação até à unidade sanitária.

361. Toda esta agenda digital representa um passo gigantesco rumo ao Estado moderno que o nosso povo merece. Um Estado que **não atrasa, não complica, não desperdiça** e **não se fecha em si mesmo**. Um Estado que cumpre a promessa que fizemos no dia 15 de Janeiro - “**simplificar para servir melhor**”.

362. A digitalização reduz custos, acelera investimentos e combate distorções. E é por isso que continuaremos a investir, com firmeza, nesta transformação que já começou a mudar Moçambique.

Melhoria do ambiente de negócios

363. Submetemos a esta Magna Casa um **pacote de seis propostas legislativas estruturantes**, destinadas a remover entraves ao investimento e melhorar os indicadores

do *Doing Business*. Este pacote representa uma das reformas económicas mais ambiciosas dos últimos anos e inclui as seguintes iniciativas:

- (i) **Revisão do Texto da Pauta Aduaneira e das respectivas instruções preliminares**, para acelerar o desembarço aduaneiro, reduzir burocracias e eliminar espaços de arbitrariedade;
- (ii) **Aprovação do Código do Imposto sobre Consumos Específicos**, actualizando um instrumento fiscal essencial e tornando-o mais transparente, racional e alinhado com padrões internacionais;
- (iii) **Criação do Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes**, uma medida de inclusão económica que vai permitir que milhares de micro e pequenos empreendedores se formalizem, paguem menos e cresçam mais;
- (iv) **Aprovação da nova Lei do IVA**, que moderniza o imposto, simplifica processos e reforça a competitividade das empresas;
- (v) **Revisão do Código do IRPS**, para tornar o sistema mais justo, claro e equilibrado para os trabalhadores e para o cidadão contribuinte;

(vi) **Revisão do Código do IRPC**, para alinhar o regime de tributação das empresas às necessidades de um país que quer produzir, exportar e atrair investimento.

364. Estas reformas não são meras alterações técnicas. São instrumentos que vão **desbloquear a economia, aumentar a transparência fiscal, reduzir custos de conformidade e impulsionar o investimento nacional e estrangeiro**.

365. No mesmo sentido, aprovámos o **Regulamento do Reembolso do IVA**, uma medida há muito aguardada pelo sector privado. Este regulamento **irá dinamizar e acelerar o processo de devolução do IVA aos legítimos titulares**, melhorar a liquidez das empresas, aumentar a previsibilidade fiscal e reforçar a confiança do empresário moçambicano no Estado.

366. Com esta reforma, o Governo demonstra que **quer um sector privado forte, dinâmico e competitivo**.

367. Demonstra ainda que tem sensibilidade ao clamor do sector privado e que as medidas não são em si as ideais e finais, mas, num **equilíbrio entre a colecta de receitas pelo Estado e a geração do lucro pelo privado**, começámos a colocar em marcha a locomotiva rumo ao desenvolvimento nesta economia estruturante que estamos a trabalhar.

12. DÉCIMO SEGUNDO COMPROMISSO: UMA ÉTICA GOVERNATIVA PARA SERVIR E NÃO SE SERVIR

368. Lançamos o repto de que “*estamos aqui para servir e não para nos servir.*” Esta é a pedra basilar do mandato.

VII. RESULTADOS DA NOSSA DIPLOMACIA ECONÓMICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Moçambicanas e Moçambicanos,

Senhora Presidente da Assembleia da República,

Senhoras e Senhores Deputados!

369. Como referimos anteriormente, encontrámos o País a atravessar **desafios profundos**, que exigiam coragem, sentido de urgência e liderança. Perante esse cenário, não podíamos permanecer de braços cruzados enquanto o Povo enfrentava dificuldades e a economia estava em recessão, resultante de terrorismo, cheias, inundações, ciclones, COVID e, sobretudo, de manifestações violentas, ilegais e criminosas.

370. Agimos com determinação. **Decidimos sair do conforto dos gabinetes e fomos ao exterior para procurar soluções concretas, garantir investimento**, criar empregos e colocar comida na mesa dos moçambicanos.

371. Foi com este espírito que assumimos a diplomacia económica como eixo central da nossa actuação internacional nestes primeiros onze meses de mandato.

372. Esta postura activa traduziu-se em **resultados encorajadores**, que já estão a abrir novas perspectivas para o desenvolvimento imediato e sustentável do País.

373. No total, efectuámos **27 deslocações internacionais**, entre visitas de Estado, visitas de trabalho e participações em fóruns multilaterais de alto nível, envolvendo Chefes de Estado, líderes de organizações internacionais e representantes de grandes corporações mundiais.

374. Nestas visitas **reunimo-nos com os nossos compatriotas da diáspora** para partilhar a situação política, económica e social do país e auscultar as suas preocupações, conselhos e ideias sobre a governação e desenvolvimento de Moçambique. Orgulhamo-nos do alto nível de patriotismo e disciplina dos moçambicanos na diáspora e da sua determinação em participarem activamente no desenvolvimento desta terra a que legitimamente pertencem.

375. Por outro lado, recebemos **mais de 11 visitas de altos dignitários**, incluindo Chefes de Estado, Chefes de Governo, dirigentes de organizações internacionais e líderes de grandes multinacionais. Assim, podemos afirmar que

fomos ao mundo, e o mundo veio a nós, e temos resultados palpáveis.

376. Da visita das autoridades do **Qatar**, obtivemos um compromisso de **20 mil milhões de dólares** para investimentos em infra-estruturas energéticas, turismo e outros sectores estratégicos. É um dos maiores compromissos financeiros alguma vez assumidos com Moçambique.

377. **Com Brasil**, retomamos e aprofundamos a cooperação em áreas-chave como **agricultura, educação, saúde, infra-estruturas, hidrocarbonetos e segurança alimentar**, valorizando uma relação histórica, cultural e política que une os nossos povos há décadas.

378. **Na Conferência sobre o Clima - COP 30**, realizada em Belém, Brasil, **Moçambique consolidou a sua posição de referência continental na gestão do risco de desastres** e garantiu ganhos estratégicos como:

- (i) **Reforço da posição do país** no âmbito dos avanços na Gestão de Risco de Desastres através de iniciativas inovadoras com destaque para as Ações Antecipadas e o Seguro Climático, com vista ao acesso ao Fundo de Resposta a Perdas e Danos.
- (ii) **Mobilização de apoios** para o fortalecimento das infraestruturas estratégicas do Sistema Africano

Multirriscos de Aviso Prévio e Ação Antecipada, incluindo Salas de Situação em Maputo e Nacala.

(iii) **Reforço de parcerias Sul-Sul e cooperação Itália-África**, e reafirmou liderança política como Campeão da União Africana para Gestão do Risco de Desastres, garantindo maior visibilidade e influência na agenda climática global.

379. **Reforçamos a diplomacia ambiental** elevando o interesse de agências multilaterais, fundações internacionais como a ICCF que trabalha junto do Congresso Americano e de parlamentos, incluindo a nossa Assembleia da República, no apoio de programas de protecção da biodiversidade em especial a floresta de Miombo e as áreas de conservação.

380. **Com Portugal**, estabelecemos uma linha de crédito de **500 milhões de euros** para alavancar o investimento do sector empresarial português em Moçambique. Foram disponibilizados de **15 milhões de euros** no âmbito da implementação do Programa Estratégico de Cooperação que vigora desde 2022 e termina 2026.

381. **Na Cimeira TICAD**, obtivemos do **Japão** o compromisso de manter e reforçar o apoio ao **Corredor de Desenvolvimento de Nacala**, bem como ao sector dos **recursos minerais**, áreas vitais para o crescimento económico e a integração regional.

382. Da nossa visita a Washington, resultou na assinatura de um **Memorando de Entendimento para o estabelecimento do Centro Tecnológico de Moçambique**, que será construído no Bairro do Zimpeto, com financiamento de **40 milhões de dólares pela ExxonMobil**.

383. Este centro formará e capacitará jovens moçambicanos para as indústrias do petróleo, do gás e da mineração.

384. Assinamos ainda um **Memorando sobre Gás Doméstico**, através do qual a ExxonMobil investirá **10 milhões de dólares** em estudos técnicos e de mercado destinados à viabilização de projectos industriais baseados no gás nacional, sob coordenação da ENH.

385. Na última segunda-feira, dia 15 de Dezembro, a nossa Diplomacia Económica somou mais uma vitória, que nos conduziu a assinatura, com o Governo norte-americano, um **Memorando de Entendimento que estabelece o Quadro de Cooperação em Saúde**, com vigência inicial de cinco anos (2026–2030), através do qual vamos beneficiar de **cerca de 1,8 bilião de dólares norte-americanos**, destinado ao reforço sustentável do Serviço Nacional de Saúde.

386. O novo Memorando define as bases para uma cooperação estruturante orientada para a **eliminação do HIV, da Tuberculose e da Malária**, o reforço da preparação e resposta a emergências de saúde pública, o fortalecimento

dos sistemas de informação em saúde, incluindo a implementação do Registo Médico Electrónico.

387. Da nossa visita à **Genebra** resultaram ganhos substanciais, dos quais destacamos:

- (i) A aprovação de **3,5 milhões de doses de vacinas contra a cólera**, permitindo iniciar a implementação do Plano Nacional de Eliminação da Cólera;
- (ii) A disponibilização de **3,1 milhões de dólares pelo Fundo Global**, para reforçar programas de combate ao HIV/SIDA, tuberculose, malária e fortalecer o sistema nacional de saúde.
- (iii) Ainda em Genebra, a **Organização Meteorológica Mundial** comprometeu-se a apoiar a reabilitação do **Instituto Nacional de Meteorologia** e a construção de **centros distritais de aviso prévio**, essenciais para a gestão de riscos climáticos e protecção das populações.

388. Os **países árabes** passaram a ocupar um lugar de destaque no nosso mapa diplomático, tendo apresentado promessas concretas de investimento nos sectores do **agronegócio, portos, estradas e energia**.

389. **Na nossa visita à Itália**, na semana passada, garantimos um financiamento significativo de cerca de **100 milhões de euros** para projetos estruturantes como o Centro

Agroalimentar de Manica, energia sustentável e transformação digital.

390. **A nível de África Austral**, continuamos empenhados em posicionar Moçambique como **hub regional de transportes, energia e serviços**, integrado nos corredores de desenvolvimento da África Austral e Oriental.

391. Destacamos o compromisso do **Governo de Eswatini**, que, em coordenação com Moçambique e África do Sul, pretende avançar com o **plano tripartido de infra-estruturas para transporte de combustíveis**, incluindo a construção de um **pipeline de Maputo para Eswatini**.

392. No sector energético, registámos avanços nas conversações com **África do Sul, Zimbabwe e Zâmbia** para expandir a capacidade de exportação de energia produzida em Moçambique, promovendo maior integração dos mercados energéticos.

393. A nossa actuação internacional foi também reconhecida através de distinções de grande prestígio:

- (i) Na **38ª Cimeira da União Africana**, em Addis Abeba, Moçambique foi nomeado **Campeão da Gestão do Risco de Desastres**, reconhecimento da nossa liderança continental nesta área;
- (ii) A **Organização Meteorológica Mundial**, na Suíça, atribuiu-nos o **Certificado de Defensor do Aviso**

Prévio para Todos (EW4All), não apenas para Moçambique, mas para África e para o mundo; e

(iii) Durante a visita aos **Estados Unidos**, em Houston, recebemos um **Certificado de Reconhecimento** pelo trabalho realizado na promoção da prosperidade e do desenvolvimento nacional.

394. Estas conquistas são fruto do trabalho e sacrifício do Povo Moçambicano, que sonha e trabalha para alcançar a Independência Económica. **Por isso, dedicamos estes reconhecimentos internacionais, a todas as moçambicanas e moçambicanos, dentro e fora do país.**

395. A nossa diplomacia também esteve ligada a questões de **segurança nacional**, sobretudo no que concerne à situação em **Cabo Delgado**.

396. Mantivemos contactos regulares e de alto nível com os nossos principais parceiros no combate ao terrorismo — **Ruanda, União Europeia, Estados Unidos e países da SADC** — que têm desempenhado um papel crucial para estabilização do País.

397. Mantivemos encontros bilaterais com diversos **Chefes de Estado da SADC**, e obtivemos garantias de apoio aos nossos desafios de segurança, tanto no **combate ao terrorismo** como na **protecção da nossa extensa costa marítima**,

essenciais para a defesa dos nossos recursos naturais e dos projectos estruturantes em curso.

398. Estes **apoios complementam os nossos programas de segurança e combate contra o terrorismo, por serem condições inegociáveis para a Independência Económica.**

399. Por falar de combate ao terrorismo, renovamos palavras de encorajamento aos membros das Forças de Defesa e Segurança que estão no encalce dos terroristas no norte do País. Mas mais do que palavras, **peço os presentes nesta sala para, em pé, dedicarmos uma grande salva de palmas para esses bravos combatentes. (...) Obrigado!**

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Senhoras e Senhores Deputados,

Povo Moçambicano!

400. É do conhecimento de todos que, apesar das sucessivas tentativas de paralisar o País, instalar o caos e semear a anarquia, **Moçambique não se ajoelhou.** O Estado não vergou, as instituições não cederam e o Povo não se deixou intimidar. **Moçambique permanece firme, resiliente e focado.**

401. Hoje, todas as instituições públicas e privadas funcionam plenamente; as estradas voltaram a encher-se de

vida; as escolas acolhem as nossas crianças; os hospitais servem o nosso povo; e a economia dá sinais claros de renascimento, reacendendo a esperança dos moçambicanos e **reafirmando a nossa capacidade colectiva de superar adversidades.**

402.Juntos, restauramos a confiança dos parceiros internacionais, relançamos projectos estruturantes e abrimos novas janelas de oportunidade. Os sinais são inequívocos:

- (i) Os acordos e financiamentos mobilizados atingiram **níveis inéditos** na nossa história recente;
- (ii) O acordo com Portugal e a confirmação do **Segundo Compacto da Millennium Challenge Corporation (MCC)** representam mais de **mil milhões de dólares** em investimentos. Quanto ao MCC, vale destacar que Moçambique é o único país da região austral que conseguiu manter o financiamento deste fundo;
- (iii) Conseguimos ganhos, que vão fazer diferença na assistência médica e medicamentosa do nosso Povo, com os mais de **1,8 biliões de dólares norte-americanos**, destinado ao reforço sustentável do Serviço Nacional de Saúde; e
- (iv) Os megaprojectos de gás retomaram o seu ímpeto: a **ENI aprovou a Decisão Final de Investimento**, enquanto

a **TotalEnergies** e a **ExxonMobil** levantaram a força **maior**, prova irrefutável de que Moçambique voltou a inspirar confiança e a afirmar-se como destino seguro e atractivo para grandes investimentos.

403. **Caso todos as promessas de investimento sejam materializadas, há possibilidades de o País se beneficiar, nos próximos tempos, de um valor global de cerca de 75 biliões de dólares americanos**, o que representa mais de três vezes que o nosso PIB, ou seja aquilo que é a produção global de todos os moçambicanos num ano.

404. Estes não são meros anúncios: são **resultados concretos**, que testemunham a resiliência do nosso Povo e a firmeza do nosso Estado. São estes resultados que iluminam o caminho para o nosso futuro.

405. E tudo isto foi possível porque o Povo Moçambicano respondeu com **paz**, com **tolerância**, com **perdão**, com **união** e, acima de tudo, com **trabalho**, porque a Palavra de Ordem é, e continuará a ser: **VAMOS TRABALHAR!**

406. Foi com trabalho que reconstruímos escolas destruídas, quando deveriam acolher crianças; que reerguemos hospitais vandalizados, quando deveriam salvar vidas; que recuperamos infra-estruturas administrativas queimadas, quando deveriam servir o público.

407. Os resultados desse esforço são muito bons, mas a nossa honestidade exige reconhecer que ainda enfrentamos desafios reais: pobreza persistente, desemprego, défice habitacional, insuficiências nos transportes públicos e a criminalidade que precisamos de combater sem tréguas.

408. Reconhecemos, igualmente, que por vezes o salário atrasa porque o tecido económico e empresarial foi profundamente afectado pelas manifestações violentas. Por conta dos mecanismos de gestão macro-económica e prudencial, felizmente, nenhum servidor público fica sem salário. São dificuldades reais, que exigem respostas igualmente reais.

409. Apesar disso, o nosso Povo atendeu ao chamamento e começou a erguer, com firmeza, os alicerces da Independência Económica.

410. É por isso que hoje, os moçambicanos se orgulham de ter um País que resistiu, que se reergueu e que voltou a caminhar com confiança; um Estado onde se trabalha em paz e com sentido de missão; uma República que desperta o talento dos jovens; uma Pátria que sabe que vencerá, porque está determinada a vencer.

IX. PERSPECTIVAS PARA 2026

Senhora Presidente da Assembleia da República,

Caros Deputados,

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

411. Olhamos para 2026 com confiança renovada. Será um ano de reafirmação dos compromissos do Governo com os sectores-chave — agricultura, energia, turismo, educação, saúde, digitalização e infra-estruturas críticas — pilares essenciais para elevar a qualidade de vida das famílias, dinamizar o crescimento económico e consolidar as bases da tão almejada **Independência Económica**.

412. Continuaremos a cumprir, sem desvio, as promessas anunciadas no dia da nossa investidura. As promessas eram de cinco anos e serão honradas integralmente.

413. Asseguraremos uma alocação estratégica e responsável dos recursos públicos, garantindo a execução plena das metas do **Programa Quinquenal do Governo 2025–2029**.

414. Assim, a afectação de recursos para 2026 priorizará infra-estruturas produtivas e sociais: agricultura, estradas, energia, transportes, educação, saúde, transformação digital e juventude — sectores que potenciam simultaneamente o bem-estar e a actividade económica. E o distrito vai continuar a merecer a nossa principal atenção.

415. O nosso objectivo central mantém-se firme: **reduzir desigualdades, diminuir a pobreza, criar emprego digno**

e impulsionar uma economia diversificada e sustentável.

416. Para 2026, projectamos um crescimento económico de **2,8%**, acima da previsão de **1,6%** para 2025, impulsionado por serviços, exportações de Gás Natural Liquefeito, dinamismo agrário e investimentos energéticos.

417. Os principais indicadores macroeconómicos que sustentam estas projecções incluem:

- (i) Crescimento do PIB de **2,8%**;
- (ii) Exportações de bens estimadas em **8.436 milhões de dólares americanos**;
- (iii) Inflação média anual de **3,7%**; e
- (iv) Reservas Internacionais Brutas de **3.234 milhões de dólares americanos**, equivalentes a 4,4 meses de cobertura de importações (excluindo megaprojectos).

418. Para aprofundar a transformação estrutural, continuaremos a apoiar o sector privado, sobretudo as **Micro, Pequenas e Médias Empresas**, que constituem o motor da criação de emprego e do crescimento local.

419. Não iremos ignorar os desafios que teremos pela frente: efeitos remanescentes da tensão pós-eleitoral, eventos climáticos extremos, terrorismo em alguns distritos de Cabo Delgado, com focos no Niassa e Nampula, e tensões

geopolíticas internacionais que afectam o comércio e os fluxos financeiros.

420. Ainda assim, prosseguiremos com a construção e apetrechamento de hospitais, escolas e infra-estruturas degradadas ou vandalizadas, reforçando a resiliência nacional.

421. Será assegurado o financiamento adequado aos programas de protecção social, com especial enfoque na juventude, criança, rapariga, mulher e idoso.

422. Estamos igualmente a trabalhar para a criação do **Fundo de Empoderamento da Mulher**, inspirado na nossa própria experiência enquanto nação.

Moçambicanas e Moçambicanos,

Caros Convidados!

423. Por ocasião da celebração do dia de Família, no próximo dia 22 de Dezembro, **vamos conceder indulto a 771 cidadãos**.

424. Deste número, alguns são cidadãos envolvidos nas manifestações violentas, ilegais e criminosas. Este gesto concorre para a consolidação da reconciliação e a harmonia entre irmãos moçambicanos, fazendo jus a **Lei do Compromisso Político para um Diálogo Nacional Inclusivo**.

425. Exortamos a toda a sociedade a acolher estes compatriotas com espírito de paz, perdão e empatia — valores que definem o carácter do Povo Moçambicano.

426. **Aos indultados, apelamos para que façam deste momento uma verdadeira segunda oportunidade de vida**, respondendo com responsabilidade à confiança e ao perdão que o País lhes concede.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

427. O ano que se avizinha exigirá que cada moçambicano, cada partido político, empresário, jovem, mulher, idoso e criança desempenhem um papel vital na transformação nacional. **Todos somos parte desta jornada.**

428. O Governo fará a sua parte, com disciplina e sentido de missão, mas **a verdadeira força da mudança reside na nossa capacidade de trabalharmos juntos, como uma só Nação.**

429. **Queremos que os nossos netos olhem para esta geração e reconheçam nela aquela que ousou mudar o rumo da história, transformando desafios em oportunidades e escolhas difíceis em conquistas duradouras.**

430. Com determinação e fé, construiremos um Moçambique que orgulhará as gerações de hoje e de amanhã. Que Deus

continue a abençoar a República de Moçambique, concedendo paz, harmonia, bem-estar e felicidade ao seu maravilhoso povo, pelo que **VAMOS TRABALHAR!**

X. O ESTADO DA NAÇÃO

Ilustres Deputados,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Povo Moçambicano!

431. Perante esta fotografia, é legítimo perguntar: **como está o País hoje? Qual é o Estado da Nação neste momento, comparado com os primeiros meses deste ano?**

432. Cada moçambicano fará a sua avaliação. Cada Deputado terá a sua leitura. Cada analista na imprensa fará o seu juízo. E até cada estrangeiro radicado no País fará a sua apreciação. Quem viu a sua barraca ou viatura destruída com violência terá, também, o seu próprio julgamento. Assim funciona uma democracia madura como a nossa.

433. **Para nós**, que estamos na direcção do Estado, a trabalhar arduamente, a suar, a perder sono para garantir salários dos funcionários públicos todos os meses, para devolver confiança aos investidores, para criar condições que ponham pão na mesa dos moçambicanos, **quando comparamos os primeiros meses deste ano, com a**

realidade que hoje vivemos, não temos dúvidas em afirmar:

- O Estado da Nação é DE CONFIANÇA RENOVADA,
RUMO A UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
INCLUSIVO**

Senhora Presidente da Assembleia da República,

Senhores Deputados,

Povo Moçambicano!

434. Em nome do Governo, em meu nome e no da minha família, uso este momento solene para desejar Festas Felizes a todos os Deputados e a todas as Famílias Moçambicanas!

435. Desejo, igualmente, aos ilustres Deputados, um bom regresso aos vossos círculos eleitorais e que encontrem as vossas famílias com saúde, paz e união.

Muito obrigado pela atenção,

e

VAMOS TRABALHAR!